

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

EDITAL ESAF Nº 76 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, considerando a subdelegação de competência outorgada à ESAF pela Portaria nº 2.701 do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2015, RESOLVE divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de **Analista Administrativo**, de **Especialista em Regulação de Aviação Civil**, de **Técnico Administrativo** e de **Técnico em Regulação de Aviação Civil**, autorizado pela Portaria nº 236, de 23 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 24 de junho de 2015, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, a legislação e as normas aplicáveis aos concursos públicos, especialmente os termos da Lei nº 10.871/2004 (DOU de 21/5/2004) e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

19.13 – O concurso visa ao provimento do número de vagas definido no subitem 1.2, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e será assim constituído:

I – Cargos de Nível Superior:

- a) Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e Específicos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, **160** pontos ponderados para o cargo de Analista Administrativo e **190** pontos ponderados para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil;
- b) Prova Discursiva – de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, **80** pontos;
- c) Prova de Títulos – apenas para os cargos de nível superior, de caráter somente classificatório, valendo, no máximo, **15** pontos para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil/Área 5 e, no máximo, **10** pontos para os demais cargos/Áreas;
- d) Segunda Etapa – Curso de Formação – **somente para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil** – com valor máximo de **80** pontos – de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela ESAF, em Brasília-DF, ao qual serão submetidos somente os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, observado o contido no subitem 1.1 deste Edital, e obedecido o Regulamento próprio a lhes ser entregue quando da apresentação no local de realização desta Etapa.

II – Cargos de Nível Intermediário:

- a) Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e Específicos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, **100** pontos ponderados para o cargo de Técnico Administrativo e **110** pontos ponderados para o cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil;
- b) Prova Discursiva – de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, **50** pontos para ambos os cargos.

1.2 – O cargo/área, a escolaridade, o requisito, a taxa de inscrição, o número de vagas e a localidade de exercício são os estabelecidos nos quadros a seguir:

1.2.1 – Cargo de Nível Superior – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREAS 1 e 2					
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).					
Taxa de inscrição: R\$ 150,00					
Áreas	Número de vagas				Localidade de Exercício
	Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
Área 1	13	1	3	17	Brasília-DF
Área 2	5	1	2	8	
Total	18	2	5	25	

1.2.2 – Cargo de Nível Superior – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1	
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	
Taxa de inscrição: R\$ 150,00	

Número de vagas				Localidade de Exercício
Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
17	2	5	24	Brasília-DF

1.2.3 – Cargo de Nível Superior – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 2
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo órgão de classe.
Taxa de inscrição: **R\$ 150,00**

Número de vagas				Localidade de Exercício
Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
13	1	4	18	Brasília-DF

1.2.4 – Cargo de Nível Superior – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 3
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo órgão de classe.
Taxa de inscrição: **R\$ 150,00**

Número de vagas				Localidade de Exercício
Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
4	1	2	7	Brasília-DF

1.2.5 – Cargo de Nível Superior – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 4
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo órgão de classe.
Taxa de inscrição: **R\$ 150,00**

Número de vagas				Localidade de Exercício
Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
7	1	2	10	Brasília-DF

1.2.6 – Cargo de Nível Superior – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 5
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de licença de piloto de linha aérea ou de piloto de linha de helicóptero, com Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido ou Certificado de Capacitação Física (CCF) válido e Certificado de Habilitação Técnica (CHT).
Taxa de inscrição: **R\$ 150,00**

Número de vagas				Localidade de Exercício
Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
4	1	1	6	Brasília-DF

1.2.7 – Cargo de Nível Intermediário – TÉCNICO ADMINISTRATIVO
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível intermediário (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Taxa de inscrição: **R\$ 90,00**

Número de vagas				Localidade de Exercício
Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
11	1	3	15	Brasília-DF

1.2.8 – Cargo de Nível Intermediário – TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível intermediário (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Taxa de inscrição: **R\$ 90,00**

Número de vagas				Localidade de Exercício
Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
33	3	9	45	Brasília-DF

1.3 – As vagas distribuídas por cargo ou cargo/áreas, conforme os quadros constantes do subitem 1.2, são independentes e não se comunicam para efeito da aprovação e da classificação no concurso.

2 – DA REMUNERAÇÃO INICIAL DOS CARGOS

2.1 – A remuneração inicial, correspondente a uma jornada de 40 horas semanais, para cada cargo, é a estabelecida a seguir:

Cargo	Remuneração Inicial (R\$)
Analista Administrativo	11.071,29
Especialista em Regulação de Aviação Civil	11.974,49
Técnico Administrativo	5.689,52
Técnico em Regulação de Aviação Civil	5.957,52

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Analista Administrativo:** atribuições de nível superior, voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da ANAC, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

- **Especialista em Regulação de Aviação Civil:** atribuições de nível superior, voltadas para o exercício de atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeronáutica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

- **Técnico Administrativo:** atribuições voltadas para as atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da ANAC, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

- **Técnico em Regulação de Aviação Civil:** atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeronáutica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

4 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 – O candidato aprovado e classificado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 anos;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica;
- h) para os cargos de Nível Superior: possuir diploma de curso superior concluído, em nível de graduação, conforme requisito para a Área de opção, indicado no subitem 1.2, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) para os cargos de Nível Intermediário, possuir certificado de conclusão de curso de ensino Intermediário (antigo 2º grau) devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- j) apresentar declaração firmada pelo candidato de não ter sido, nos últimos cinco anos:
 - I – responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 - II – punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - III – condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - IV – punido com demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 117, incisos IX e XI e artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, ambos da Lei 8.112/90;
- k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

4.1.1 – A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem e daqueles que vierem a ser estabelecidos na letra “k” impedirá a posse do candidato.

I – PRIMEIRA ETAPA

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 – A inscrição será efetuada exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico **www.esaf.fazenda.gov.br**, no período compreendido entre **10 horas do dia 14 de dezembro de 2015 e 23h59min do dia 04 de janeiro de 2016**, considerado o horário de Brasília-DF (horário de verão), mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para os cargos de nível superior e **R\$ 90,00** (noventa reais) para os cargos de nível intermediário, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária.

5.2.1 – O boleto para recolhimento da taxa de inscrição (GRU – COBRANÇA) estará disponível no endereço **www.esaf.fazenda.gov.br** e deverá ser **impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição**.

5.2.2 – A impressão do boleto e o pagamento da taxa, correspondente **exclusivamente a Formulário de Inscrição já preenchido**, via *internet*, durante o período e horário estabelecidos no subitem 5.2, poderão ser efetuados, no horário bancário, **até o dia 22 de janeiro de 2016**.

5.2.3 – Para efetivação da inscrição via *internet* o candidato poderá, também, utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados nos Órgãos do Ministério da Fazenda, nos endereços constantes do Anexo II deste Edital, durante o horário de funcionamento do respectivo Órgão.

5.2.4 – O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico **www.esaf.fazenda.gov.br** ou nos endereços indicados no Anexo II.

5.3 – A ESAF não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 – Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

5.5 – No caso de pagamento com cheque, esse somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

5.6 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

5.7 – Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato indicará:

a) o cargo ou cargo/área de opção, entre os indicados nos quadros constantes do subitem 1.2 deste Edital;

b) a localidade na qual deseja prestar as provas, entre as indicadas no Anexo II;

c) a vaga para a qual deseja concorrer (ampla concorrência, cota Lei nº 12.990/2014 ou deficientes).

5.7.1 – O candidato somente poderá inscrever-se uma única vez e para um único cargo/área, considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

5.8 – As informações prestadas no Formulário de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do concurso aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

5.9 – Qualquer alteração nos dados ou nas opções inseridas no pedido de inscrição poderá ser efetivada, pelo próprio candidato, exclusivamente durante o período estabelecido para as inscrições, mediante acesso ao cadastro disponível no endereço eletrônico **www.esaf.fazenda.gov.br**, sendo desconsideradas quaisquer solicitações, nesse sentido, posteriores a esse prazo, observado o contido no subitem 8.7.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 – Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, **cumulativamente**:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

6.1.1 – Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside, considerando que o processamento das informações na base nacional do CadÚnico poderá ocorrer no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** para concretização da inscrição no referido Programa do Governo Federal.

6.1.2 – Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

6.1.3 – É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

6.2 – Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via *internet*, no endereço **www.esaf.fazenda.gov.br**, no qual indicará o NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.1.

6.2.1 – Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico, sob pena de o pedido de isenção ser indeferido caso apresente divergência em relação aos dados constantes no CadÚnico.

6.3 – Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

6.4 – A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período compreendido entre **10 horas do dia 14 de dezembro de 2015 e 23h59min do dia 04 de janeiro de 2016**.

6.5 – As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.6 – A ESAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.7 – A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.8 – Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

6.9 – Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

6.10 – Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.11 – Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.12 – A relação dos candidatos com pedidos de isenção **deferidos** será disponibilizada na *internet*, no endereço **www.esaf.fazenda.gov.br**, até o **dia 11 de janeiro de 2016**.

6.13 – A relação dos candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**, contendo os respectivos motivos do indeferimento, será divulgada, na *internet*, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

6.14 – O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção, somente no primeiro dia útil posterior à divulgação de que trata o subitem **6.13**, via *internet*, no endereço **www.esaf.fazenda.gov.br**, seguindo as orientações ali contidas.

6.14.1 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato com pedido de isenção indeferido, desde que devidamente fundamentado e desprovido de documentos anexados, considerando que o reexame do indeferimento será feito na base de dados do órgão gestor do Cadastro Único, para verificar se o candidato se enquadra no perfil necessário para a concessão da isenção.

6.15 – O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via *internet*, no site da ESAF.

6.16 – Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico **www.esaf.fazenda.gov.br** e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no subitem **5.2.2**.

6.17 – Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem **6.16**, serão automaticamente excluídos do concurso.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 – O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU de 03/12/2004, poderá concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, fazendo sua opção no pedido de inscrição no concurso.

7.2 – O candidato com deficiência deverá:

a) enviar, via SEDEX ou carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR) para: Escola de Administração Fazendária-ESAF/DIRES/Concurso Público para ANAC-2015 – Rodovia DF 001 – Km 27,4 – Setor de Habitações Individuais Sul – Lago Sul – CEP 71.686-900, Brasília-DF, cópia simples do respectivo CPF e laudo médico, expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e indicará, obrigatoriamente, no seu pedido de inscrição via eletrônica, o número do registro da postagem;

b) se necessário, requerer tratamento diferenciado para os dias do concurso, indicando as condições de que necessita para a realização das provas;

c) se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da Área de sua deficiência.

7.3 – O tratamento diferenciado, referido nas letras “**b**” e “**c**” do subitem **7.2**, será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via *internet*, do local onde este irá prestar as provas, na forma do subitem **9.3**.

7.4 – O atestado médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

7.5 – O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.6 – Os deficientes visuais que requererem prova em Braille deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também, em Braille.

7.7 – O candidato de que trata o subitem **7.1**, se habilitado e classificado na forma do subitem **14.1**, será convocado para ser submetido à perícia médica promovida por Equipe Multiprofissional de responsabilidade da ESAF, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e na Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

7.8 – Para os efeitos do subitem **7.7** o candidato será convocado uma única vez.

7.9 – O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem **7.7**, no prazo a ser estabelecido em Edital de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente do processo seletivo.

7.10 – A Superintendência de Gestão de Pessoas da ANAC, com base no parecer da Equipe Multiprofissional decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente.

7.10.1 – A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.10.2 – O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo indicadas no item **3** deste Edital será considerado INAPTO e, conseqüentemente, exonerado.

7.11 – O candidato não considerado como deficiente ou cuja deficiência tenha sido julgada incompatível com as atribuições do cargo poderá apresentar pedido de reexame da decisão à Superintendência de Gestão de Pessoas da ANAC, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da notificação da respectiva decisão.

7.12 – Caso o candidato **não** tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como deficiente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.

7.13 – Os candidatos com deficiência, aprovados no concurso em conformidade com o subitem **14.1**, serão classificados considerando-se a proporcionalidade entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a candidatos com deficiência para o cargo ou cargo/área de opção.

7.14 – Para os efeitos da proporcionalidade de que trata o subitem anterior, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado a candidatos com deficiência estabelecido no subitem **1.2**, independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência aprovados.

7.15 – Os candidatos considerados deficientes, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista de classificação, por cargo ou cargo/área, terão seus nomes publicados em separado.

7.16 – As vagas reservadas a candidatos com deficiência não preenchidas reverterão aos demais candidatos aprovados e classificados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória para o respectivo cargo ou cargo/área.

8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

8.1 – As vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas encontram-se explicitadas nos quadros constantes do subitem **1.2**.

8.2 – Além das vagas previstas neste Edital, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste concurso público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, observada a distribuição por cargo ou cargo/área.

8.3 – Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem acima resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

8.4 – No ato da inscrição, o candidato deverá se autodeclarar de cor preta ou parda, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.5 – O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso público formalizará, automaticamente, sua opção em concorrer às vagas reservadas à cota racial.

8.6 – O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no subitem acima, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

8.7 – Após o encerramento do período de inscrição, o candidato que optou por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas terá o prazo de 2 (dois) dias para acessar o seu pedido de inscrição, na página www.esaf.fazenda.gov.br, a fim de desistir dessa opção. A não desistência ensejará a validação da opção inicial do candidato.

8.8 – As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo esse responder por qualquer falsidade.

8.9 – Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso público e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

8.10 – O processo de verificação da falsidade da declaração de que trata o subitem anterior poderá ser iniciado a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

8.11 – Os candidatos pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência, caso se declarem também deficientes, de acordo com a classificação no concurso público.

8.12 – O candidato que se declarar pessoa preta ou parda participará deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

8.13 – O candidato que se inscrever como pessoa preta ou parda e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica de acordo com o cargo ou cargo/área de sua opção e também na listagem de classificação geral dos candidatos.

8.14 – Na apuração do Resultado Final do concurso, o candidato preto ou pardo aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas à cota racial.

8.15 – Em caso de desistência ou eliminação de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

8.16 – As vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas que não forem providas, na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou pardos aprovados suficientes, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo ou cargo/área.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 – A data provável indicada no subitem **10.1**, o tempo de duração e os horários de aplicação das provas serão oportunamente confirmados por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br.

9.2 – É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União e/ou por meio da *internet*, no site da ESAF, a publicação de todos os atos e editais referentes a este concurso público.

9.2.1 – As datas ou períodos programados para todas as fases deste concurso público constarão de cronograma a ser disponibilizado no site da ESAF.

9.2.2 – O candidato que faltar a qualquer das provas estará automaticamente eliminado do certame.

9.3 – Os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer somente via *internet*, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, para consulta pelo próprio candidato, durante os 3 (três) dias úteis que antecederem a sua realização.

9.4 – Caso o nome do candidato não conste do cadastro disponibilizado para consulta na *internet*, é de sua inteira responsabilidade comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda sediado na cidade onde optou por prestar as provas, indicado no Anexo II, durante os 3 (três) dias úteis que antecederem a realização das provas, para confirmar sua inscrição e inteirar-se do local de aplicação de suas provas.

9.5 – Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas sem que esteja previamente cadastrado.

9.6 – O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília-DF, munido do seu documento oficial de identificação e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

9.7 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar no pedido de inscrição o atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

9.7.1 – O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para essa finalidade, onde será devidamente identificado.

9.7.2 – A ESAF não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

9.7.3 – A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

9.7.4 – A não solicitação prévia de atendimento especial implicará a sua não concessão no dia de realização das provas.

9.8 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento de candidato da sala de prova e do preenchimento do Cartão de Respostas, observado o subitem **7.2**, alínea “c”.

9.9 – Os candidatos amblíopes que requererem provas em tamanho diferenciado terão estas ampliadas somente em corpo tamanho 20 (vinte).

9.10 – O candidato que no ato da inscrição tenha indicado que faz uso de aparelho auditivo deverá, após concretizado seu pedido de inscrição, enviar via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Escola de Administração Fazendária- ESAF/DIRES/Concurso Público para a ANAC/2015 – Rodovia DF 001 – Km 27,4 – Setor de Habitações Individuais Sul – Lago Sul – CEP: 71.686-900, Brasília DF, laudo médico específico, no qual conste ser indispensável o uso do referido aparelho durante a realização das provas.

9.10.1 – De posse do laudo médico, a ESAF analisará a viabilidade de uso do aparelho auditivo e o resultado será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via internet, do local onde este irá prestar as provas, na forma do subitem **9.3**.

9.10.2 – O candidato que não se manifestar na forma do contido no subitem **9.10** não poderá prestar provas fazendo uso de aparelho auditivo.

9.11 – Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

9.12 – O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no cartão de respostas, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

9.13 – Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu Documento Oficial de Identidade, **não sendo aceitas cópias**, ainda que autenticadas.

9.14 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).

9.15 – Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (com o período de validade vencido há mais de 30(trinta) dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletins de ocorrência emitidos por órgãos policiais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.16 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

9.17 – Nenhum outro documento poderá ser aceito em substituição ao documento de identidade.

9.18 – O documento de identidade permanecerá junto à fiscalização, em local visível da respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais de que trata o subitem **9.25**, devendo ser restituído ao candidato no momento da devolução do seu Caderno de Prova e do seu Cartão de Respostas, quando de sua saída definitiva da sala de aplicação da prova.

9.18.1 – É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentados quando do seu ingresso na sala de provas.

9.19 – Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do concurso:

a) qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógio de qualquer espécie, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, controle de alarme de carro, *smartphone*, *tablets*, *Ipod*, *MP3*, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens;

b) o uso de luvas, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato.

9.19.1 – O candidato que fizer uso de qualquer acessório que não esteja listado no pedido de inscrição ou que necessite de outro tratamento diferenciado para realização das provas, seja por motivos de saúde, convicção religiosa ou situações imprevisíveis, caso não tenha solicitado autorização durante o período de inscrições, para essa necessidade, não terá o tratamento diferenciado concedido no dia de realização das provas.

9.20 – É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

9.21 – Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

9.22 – Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo seletivo no qual será observado o contido no subitem **19.7**.

9.23 – O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido em Edital de convocação para as provas.

9.23.1 – A ESAF manterá em cada sala de prova um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.

9.24 – A inviolabilidade das provas será comprovada somente no Posto de Execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante Termo Formal, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

9.25 – Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular (desligado) ou outros aparelhos eletrônicos serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela ESAF, que deverá ser identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato irá sentar-se. Demais pertences, se houver, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão à vista durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a ESAF por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.25.1 – O aparelho celular permanecerá desligado desde sua entrega ao fiscal até a saída do candidato do recinto de provas.

9.26 – Não haverá segunda chamada para as provas.

9.27 – Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade, do local e do espaço físico predeterminados.

9.28 – O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção das provas.

9.29 – Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, após decorrida (1) uma hora do início das mesmas.

9.30 – Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

9.31 – Os candidatos com cabelos longos deverão mantê-los presos desde a sua identificação até a sua retirada do recinto de aplicação de provas.

9.32 – Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

9.33 – Não será permitido ao candidato fumar em sala de provas.

10 – DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 – As provas objetivas, para todos os cargos, serão aplicadas, no mesmo dia, nas cidades constantes do Anexo II, na data provável de **20 de março de 2016**.

10.2 – Serão aplicadas, para cada cargo, duas provas objetivas, sendo uma de Conhecimentos Básicos e outra de Conhecimentos Específicos, eliminatórias e classificatórias, relativas às disciplinas constantes dos quadros a seguir, cujos programas constam do Anexo I deste Edital:

10.2.1 – Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO							
Provas	Disciplinas	Nº de questões	Peso	Total de pontos	Mínimo de pontos por prova	Mínimo de pontos no conjunto das provas	
1- Conhecimentos Básicos (comum às duas Áreas)	D1 – Língua Portuguesa	20	2	80	32	80	
	D2 – Língua Inglesa	10	1				
	D3 – Raciocínio Lógico Quantitativo e Estatística	10	1				
	D4 – Direito Administrativo	10	1				
	D5 – Direito Constitucional	10	1				
	Total – Prova 1		60				
Prova 2 – Conhecimentos Específicos:							
Área 1	D6 – Administração Pública	10	2	80	32		80
	D7 – Administração Geral	5	1				
	D8 – Estratégia e Planejamento	10	1				
	D9 – Gestão de Pessoas	10	1				
	D10 – Contabilidade Pública, Auditoria e Controle	15	1				
	D11 – Administração Financeira e Orçamentária	10	1				
	D12 – Finanças Públicas	10	1				
Total – Prova 2 – Área 1		70					
Área 2	D6 – Gestão e Desenvolvimento de Sistemas	25	1	80	32	80	
	D7- Gestão de Infraestrutura de TI	25	1				
	D8 – Governança de TI	20	1,5				
Total – Prova 2 – Área 2		70					

10.2.2 – Cargo: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Peso	Total de pontos	Mínimo de pontos por prova	Mínimo de pontos no conjunto das provas
1 Conhecimentos Básicos (comum a	D1 – Língua Portuguesa	15	2	90	36	
	D2 – Língua Inglesa	10	1			
	D3 – Direito Administrativo	5	1			
	D4 – Direito Constitucional	5	1			

todas as Áreas)	D5 – Legislação do Sistema de Aviação Civil	15	2			
	D6 – Administração Pública	10	1			
Total – Prova 1		60				
Prova 2 – Conhecimentos Específicos:						
Área 1	D7 – Legislação Específica	5	2	100	40	95
	D8 – Direito Constitucional e Administrativo	10	2			
	D9 – Direito Civil e Processo Civil	5	1			
	D10 – Direito Empresarial	5	2			
	D11 – Direito Econômico e do Consumidor	10	1,5			
	D12 – Direito Internacional Público e Privado	10	1			
	D13 – Direito Tributário	5	1			
	D14 – Gestão Governamental	10	1			
	D15 – Gestão Estratégica e Economia da Regulação	10	1,5			
	Total – Prova 2 - Área 1		70			
Área 2	D7 – Métodos Quantitativos	25	2,2	100	40	
	D8 – Engenharia Mecânica	15	1			
	D9 – Engenharia Aeronáutica	15	1			
	D10 – Engenharia de Produção	15	1			
Total – Prova 2 – Área 2		70				
Área 3	D7 – Contabilidade	30	2	100	40	
	D8 – Economia	20	1			
	D9 – Gestão Governamental	10	1			
	D10 – Gestão Estratégica e Economia da Regulação	10	1			
Total – Prova 2 – Área 3		70				
Área 4	D7 – Engenharia de Aeroportos	30	2	100	40	
	D8 – Gestão da Qualidade de Produtos e Processos	10	1			
	D9 – Gestão de Projetos	10	1			
	D10 – Estratégia de Produção	10	1			
	D11 – Auditoria	10	1			
Total – Prova 2 – Área 4		70				
Área 5	D7 – Meteorologia Aeronáutica	5	1	100	40	
	D8 – Planejamento de Voo e Navegação Aérea	20	2			
	D9- Procedimentos Operacionais	10	1			
	D10 – Teoria de voo e Regras de Tráfego Aéreo	10	2			
	D11 – Radiocomunicações	5	1			
	D12- Administração de Recursos na Cabine de Comando	10	1			
	D13 – Sistema e Equipamentos de Aeronaves	10	1			
Total – Prova 2 – Área 5		70				

10.2.3 – Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Peso	Total de pontos	Mínimo de pontos por prova	Mínimo de pontos no conjunto das provas
	D1 – Língua Portuguesa	20	2			

1- Conhecimentos Básicos	D2 – Direito Administrativo	10	1	70	28	50
	D3 – Direito Constitucional	10	1			
	D4 – Informática Básica	10	1			
Total – Prova 1		50			12	
2 – Conhecimentos Específicos	D5 – Administração Geral	10	1	30		
	D6 – Gestão de Pessoas	10	1			
	D7 – Raciocínio Lógico	10	1			
Total – Prova 2		30				

10.2.4 – Cargo: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Peso	Total de pontos	Mínimo de pontos por prova	Mínimo de pontos no conjunto das provas	
1- Conhecimentos Básicos	D1 – Língua Portuguesa	20	2	70	28	55	
	D2 – Direito Administrativo	10	1				
	D3 – Direito Constitucional	5	1				
	D4 – Língua Inglesa	10	1				
	D5 – Informática Básica	5	1				
	Total – Prova 1	50					
2 – Conhecimentos Específicos	D6 – Conhecimentos de Regulação	10	1	40	16		
	D7- Administração Pública	5	1				
	D8 – Legislação Específica	10	2				
	D9 – Raciocínio Lógico	5	1				
	Total – Prova 2	30					

10.2.5 – Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

10.3 – Será considerado aprovado nas provas objetivas, conforme estabelecido nos quadros constantes do subitem **10.2**, somente o candidato que, cumulativamente:

- a)** tenha obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados correspondentes a cada uma das provas objetivas;
- b)** tenha obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos pontos ponderados totais de todas as provas objetivas;
- c)** não tenha obtido nota zero em nenhuma das disciplinas que integram as provas objetivas.

10.4 – Se as provas forem aplicadas com gabaritos diferentes, o candidato deverá sentar-se em carteira com a mesma numeração de gabarito constante do seu Cartão de Respostas.

10.4.1 – Da mesma forma, é da inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o caderno de provas que lhe foi entregue tem a mesma numeração constante do seu Cartão de Respostas.

10.5 – Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitado o contido na letra “**b**” do subitem **7.2**.

10.5.1 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

10.6 – Durante a realização das provas, o candidato deverá transcrever, como medida de segurança, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, um texto apresentado, para posterior exame grafológico e confirmação de sua identificação, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

10.7 – Somente durante os 30 (trinta) minutos que antecederem o término das provas, poderão os candidatos copiar os seus assinalamentos feitos no Cartão de Respostas, em papel próprio, fornecido pela ESAF.

10.8 – Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala o seu **Cartão de Respostas** e o seu **Caderno de Prova**.

10.9 – Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

10.10 – Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

10.11 – O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.12 – Serão convocados para realização da prova discursiva, por meio de Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, somente **os candidatos aprovados nas provas objetivas**, na forma estabelecida no subitem **10.3** deste Edital até o limite fixado no quadro a seguir:

Cargo/Área	Quantitativo de candidatos a serem convocados para prestar a prova discursiva			
	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Cota Lei nº 12.990/2014	Total
Analista Administrativo /Área 1	240	20	80	340
Analista Administrativo /Área 2	100	20	40	160
Especialista em Regulação de Aviação Civil /Área 1	340	40	100	480
Especialista em Regulação de Aviação Civil /Área 2	260	20	80	360
Especialista em Regulação de Aviação Civil /Área 3	80	20	40	140
Especialista em Regulação de Aviação Civil /Área 4	120	20	40	180
Especialista em Regulação de Aviação Civil /Área 5	60	20	40	120
Técnico Administrativo	220	20	60	300
Técnico em Regulação de Aviação Civil	475	45	135	655

10.12.1 – Ao total de candidatos estabelecido no subitem anterior serão acrescidos, por cargo/área, aqueles cujas notas empatarem com o último classificado para candidatos de ampla concorrência, para candidatos com deficiência e para cotistas.

10.13 – Os candidatos não classificados para efeito de realização da prova discursiva, na forma do disposto no subitem **10.3**, serão automaticamente considerados reprovados no concurso, para todos os efeitos.

11 – DA PROVA DISCURSIVA

11.1 – Esta prova será aplicada para os candidatos a que se refere o subitem **10.12**, em um mesmo dia, em turnos distintos para os cargos de nível superior e de nível intermediário, em data posterior à divulgação do resultado das provas objetivas.

11.2 – A prova discursiva para os cargos de nível superior valerá 80 (oitenta) pontos e terá por objeto matérias integrantes do conteúdo de Conhecimentos Específicos das respectivas áreas, quanto a esta consistindo na elaboração de 1 (uma) Dissertação, em um mínimo de 45 e em um máximo de 60 linhas.

11.3 – A prova discursiva para os cargos de nível intermediário valerá 50 (cinquenta) pontos e consistirá na redação de texto dissertativo, em um mínimo de 15 e um máximo de 30 linhas, abordando temas relacionados aos conhecimentos específicos de cada cargo.

11.4 – A prova discursiva deverá ser elaborada em letra legível, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), fabricada em material transparente, observados os roteiros estabelecidos na prova.

a) quanto à capacidade de desenvolvimento do tema: a compreensão e o conhecimento do tema, o desenvolvimento e a adequação da argumentação, a conexão e a pertinência a cada tema, a objetividade e a sequência lógica do pensamento, que serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

Conteúdo da resposta	Cargos de Nível Superior Pontos a deduzir	Cargos de Nível Intermediário Pontos a deduzir
Capacidade de argumentação	(Até – 15)	(Até – 13)
Sequência lógica do pensamento	(Até – 10)	(Até – 10)
Alinhamento ao tema	(Até – 15)	(Até – 12)
Cobertura dos tópicos apresentados	(Até – 10)	(Até – 10)

b) quanto ao uso do idioma: a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais, que serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

Tipos de erro	Pontos a deduzir	
	Dissertação (NS)	Dissertação (NI)
Aspectos formais: Erros de forma em geral e erros de ortografia	(-0,25 cada erro)	(-0,25 cada erro)
Aspectos Gramaticais: Morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência, concordância e pontuação	(-0,50 cada erro)	(-0,50 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático; paragrafação.	(-0,75 cada erro)	(-0,75 cada erro)

Cada linha que exceder ao máximo exigido	(-1,20)	(-0,50)
Cada linha que faltar para o mínimo exigido	(-1,70)	(-1,30)

11.5 – Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

11.6 – Em caso de fuga aos assuntos abordados, de ausência de texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota zero.

11.7 – O resultado provisório da prova discursiva, para os efeitos do subitem **12.1** deste Edital, será publicado no Diário Oficial da União e conterá a relação, em ordem alfabética, por cargo/área, dos candidatos que tenham obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total referente à prova discursiva.

11.8 – Os demais candidatos não habilitados na prova discursiva na forma do subitem anterior serão considerados reprovados, para todos os efeitos.

11.9 – Os cadernos de provas discursivas serão incinerados 1 (um) ano após a homologação do concurso.

12 – DO TÍTULO ACADÊMICO E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

12.1 – Os candidatos optantes pelos cargos de nível superior que alcançarem as pontuações mínimas na forma estabelecida nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do subitem **14.1** terão suas respectivas notas somadas e classificadas em ordem decrescente, e serão convocados, por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, a apresentarem títulos.

12.1.1 – Os demais candidatos não convocados para apresentação de títulos serão considerados reprovados, para todos os efeitos.

12.2 – Os títulos deverão ser apresentados mediante cópia devidamente autenticada em cartório, remetidos via SEDEX ou via Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) para: Escola de Administração Fazendária-ESAF/DIRES/Concurso público para ANAC/2015 – Rodovia DF 001 – Km 27,4 – Setor de Habitações Individuais Sul – CEP: 71686-900, Brasília-DF.

12.2.1 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.

12.3 – Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos no subitem **12.16** e aqueles remetidos fora do prazo estabelecido no edital de convocação de que trata o subitem **12.1**.

12.4 – Apenas será aceito título acadêmico de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação.

12.5 – Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituições oficiais de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.

12.6 – O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando traduzido para o português por tradutor juramentado.

12.7 – A experiência profissional, na área de formação acadêmica, somente será considerada após a conclusão do curso superior.

12.7.1 – A comprovação de experiência profissional será feita mediante apresentação de documento que comprove o vínculo da pessoa com a instituição (cópia de CTPS ou, ainda, de certidão de tempo de serviço), no caso de empregados, ou de contrato de prestação de serviços, no caso de autônomo, acompanhada de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa, com indicação das atividades desempenhadas.

12.7.2 – Para efeito de pontuação de experiência profissional na área da formação acadêmica, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma do curso de nível superior a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem **12.7** deste edital.

12.8 – Os atestados de capacidade técnica, expedidos por instituições públicas ou privadas, devem ser assinados por representante devidamente autorizado da instituição contratante dos serviços, com firma reconhecida (quando não se tratar de órgão público), que comprove o tempo e a experiência apresentados. O atestado de capacidade técnica deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina, bem como referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante.

12.9 – A declaração expedida por instituição pública ou privada deverá ser assinada por representante da instituição, devidamente autorizado, com firma reconhecida (quando não se tratar de órgão público), que comprove o tempo e a experiência apresentados. A declaração deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina, bem como referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante.

12.10 – Os atestados de capacidade técnica e as declarações deverão apresentar, no mínimo, razão social do emitente; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo, legível, cargo e função).

12.11 – O candidato deverá apresentar, juntamente com a documentação de comprovação da experiência profissional, declaração assinada, conforme modelo constante do Anexo III, atestando a autenticidade e a veracidade da documentação e das informações apresentadas.

12.12 – A comprovação de experiência profissional, em caso de candidato que tenha prestado serviços no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por

tradutor juramentado.

12.13 – Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

12.14 – Após a publicação do resultado do concurso, o candidato deverá retirar os títulos enviados para a ESAF, no endereço para o qual foram remetidos.

12.15 – Os títulos não retirados dentro do prazo de 6 (seis meses), contado a partir da publicação do resultado final do concurso, serão incinerados.

12.16 – Para a comprovação de titulação acadêmica e da experiência profissional somente serão admissíveis os títulos indicados a seguir, observado o valor máximo para pontuação, valendo, para todos os cargos/áreas, apenas o título ou comprovantes adquiridos até a data de convocação para sua apresentação estabelecida no edital:

ANALISTA ADMINISTRATIVO (TODAS AS ÁREAS)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50	1,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,75	1,50
D	Exercício de atividade profissional em empregos/cargos de nível superior em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal de qualquer um dos poderes.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo.	2,50
E	Exercício de atividade profissional em empregos/cargos de nível superior em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito, na iniciativa privada.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL (ÁREA 1)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área específica a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,50	2,50
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área específica a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50	1,50

C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área específica a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional em empregos/cargos de nível superior específico na área de aviação, na Administração Pública ou na iniciativa privada.	0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo.	3,50
E	Exercício de atividade profissional em empregos /cargos de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo	1,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL (ÁREAS 2, 3 e 4)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de formação acadêmica. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área de formação acadêmica, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,50	2,50
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de formação acadêmica. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área de formação acadêmica, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50	1,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de formação acadêmica, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de formação acadêmica, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional em empregos/cargos de nível superior relacionados à área de aviação na Administração Pública ou na iniciativa privada.	0,50 por cada ano completo sem sobreposição de tempo.	3,00
E	Exercício de atividade profissional em empregos/cargos de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, na área da formação acadêmica.	0,50 por cada ano completo, sem sobreposição de tempo	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL (ÁREA 5)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00

B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50	1,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	1,00
D	Possuir <i>International Civil Aviation Organization</i> (ICAO), a partir do Nível 4, em inglês averbada com Certificado de Habilitação Técnica (CHT) da ANAC.	0,50	0,50
E	Exercício de atividade como piloto em comando de aviões certificados na categoria transporte (Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil – RBAC 25, <i>PART 25</i> ou equivalente) nos últimos 3 anos.	0,50 pontos por cada 250h de voo.	3,00
F	Exercício de atividade como piloto em comando de helicópteros categoria transporte (Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil – RBAC 29, <i>PART 29</i> ou equivalente) nos últimos 3 anos.	0,50 pontos por cada 250h de voo.	3,00
G	Exercício de atividade como piloto de aviões certificados na categoria transporte (Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil – RBAC 25, <i>PART 25</i> ou equivalente).	0,25 ponto por cada 500h de voo.	2,00
H	Exercício de atividade como piloto de helicópteros categoria transporte (Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil – RBAC 29, <i>PART 29</i> ou equivalente).	0,25 ponto por cada 500h de voo.	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15,00

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Quanto às provas objetivas:

- a) os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis nos endereços indicados no Anexo II deste Edital e no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e durante o período previsto para recurso;
- b) admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado;
- c) se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
- d) se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações;
- e) o recurso deverá ser formulado e enviado, via *internet*, até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, seguindo as orientações ali contidas.

13.2 – Quanto à prova discursiva:

- a) o resultado provisório da prova discursiva poderá ser objeto de recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial da União, podendo o candidato ter vista de sua prova, por cópia, sendo-lhe facultado, somente nessa oportunidade, o fornecimento da respectiva cópia, no órgão do Ministério da Fazenda constante do Anexo II deste Edital, correspondente à localidade onde prestou a prova;
- b) admitir-se-á um único recurso referente ao resultado da avaliação do conteúdo e um único recurso referente ao resultado da avaliação do uso do idioma, desde que devidamente fundamentado e remetido, via *internet*, no prazo recursal, para o endereço www.esaf.fazenda.gov.br;
- c) a vista e o recebimento da respectiva cópia de que trata a letra “a” deste subitem poderão ser promovidos e efetivados pelo candidato ou por procurador.

13.3 – Quanto aos Títulos:

- a) os candidatos poderão interpor recurso quanto à pontuação de seus títulos nos 2 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial da União;
- b) admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, relativamente à nota atribuída aos títulos, desde que devidamente fundamentado e remetido, via *internet*, no prazo recursal, para o endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br.

13.4 - Serão desconsiderados os recursos remetidos via fax, postal ou extemporâneos.

13.5 – A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

13.6 – O conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto às provas objetivas e discursiva e quanto à aferição dos títulos, estará à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, a partir do quinto dia subsequente à respectiva publicação no Diário Oficial da União.

13.6.1- O conteúdo dos pareceres será disponibilizado para consulta pelos candidatos durante 2 (dois) dias úteis seguintes ao período indicado no subitem **13.6**.

14 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

14.1 – Somente será considerado habilitado a prosseguir no concurso o candidato classificado por cargo ou cargo/área que, **cumulativamente**, atender às seguintes condições:

a) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados **em cada uma** das provas objetivas;
b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do **somatório dos pontos ponderados de todas** as provas objetivas;

c) não ter obtido nota zero em nenhuma das disciplinas que integram todas as provas objetivas;

d) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total referente à prova discursiva;

e) ter sido habilitado na Segunda Etapa do concurso quando se tratar do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil;

f) ter sido classificado, em decorrência do somatório dos pontos ponderados do conjunto das provas objetivas, da nota final da prova discursiva e, nos cargos de nível superior, adicionado dos pontos correspondentes aos títulos apresentados e, ainda, no cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, acrescido dos pontos referentes ao Curso de Formação, **até** o número máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, observado o § 3º do Art. 16 do mesmo Decreto.

14.1.1 – Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

14.1.2 – Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

1º – o maior número de pontos na prova discursiva;

2º – a maior pontuação na disciplina Língua Portuguesa;

3º – a maior pontuação na prova 2 – Conhecimentos Específicos;

4º - tenha exercido a função de jurado, conforme Art. 440 do Código de Processo Penal e Resolução nº 122 do CNJ.

5º- tenha a maior idade.

14.1.3 – Os candidatos a que se refere o item 4º do subitem **14.1.2** deste edital, se necessário, serão convocados antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

14.1.4 – Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

14.2 – Somente poderão ser convocados para participar da Segunda Etapa do concurso os candidatos ao cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil habilitados e classificados na forma do subitem **14.1**.

14.3 – Os candidatos com deficiência e cotistas, aprovados no concurso em conformidade com o subitem **14.1**, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a candidatos com deficiência e/ou cotistas, para cada cargo/área.

14.4 – Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem todos os requisitos fixados no subitem **14.1**.

14.5 – As vagas reservadas a candidatos com deficiência e aos optantes pela cota, não preenchidas, reverterão aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observados o cargo/área e a ordem classificatória.

14.6 – Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados no concurso.

14.7 – O resultado da Primeira Etapa para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil e o Resultado Final para os demais cargos serão publicados no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desses resultados.

14.8 – A publicação a que se refere o subitem anterior contemplará, separadamente, os candidatos aprovados concorrentes às vagas reservadas a pessoas com deficiência e à cota, em cada cargo/área.

II – SEGUNDA ETAPA – PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

15 – DO CURSO DE FORMAÇÃO

15.1 – Exclusivamente para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, o Curso de Formação, a ser realizado em Brasília-DF, sob a responsabilidade da Escola de Administração Fazendária – ESAF, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração mínima de 160 (cento e sessenta) horas presenciais em tempo integral e será regido por Edital e Regulamento próprios, que estabelecerão a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos e demais condições de aprovação, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

15.2 – O Edital de convocação para a Segunda Etapa, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado na *internet*, estabelecerá o prazo para a matrícula e obedecerá ao interesse e à conveniência da Administração, que fixará prioridades para o desenvolvimento dessa etapa.

15.3 – As informações prestadas no Formulário de Matrícula no Curso de Formação são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como os constatados, posteriormente, como inverídicos.

15.4 – Expirado o prazo de que trata o subitem **15.2**, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

15.5 – Após o início do Curso de Formação, visando garantir a necessária igualdade de condições de avaliação entre os candidatos, considerando-se que o processo de avaliação ocorre no transcorrer de toda a Segunda Etapa, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto.

15.6 – No ato da matrícula no Curso de Formação, serão exigidos:

a) no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal Direta, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, apresentação de declaração do dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição, bem como formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem **15.8**;

b) os candidatos optantes pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, ainda, documento de reconhecimento, a que se refere o subitem **7.10**, da situação de portador de deficiência compatível com o desempenho das atribuições do cargo.

15.7 – O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

15.8 – Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro de 50% (cinquenta por cento) da remuneração inicial do cargo objeto do concurso, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

15.9 – O candidato que venha a desistir de participar do Curso de Formação durante a sua realização terá que devolver, nos prazos e condições previstos no regulamento de que trata o subitem **15.1**, o auxílio financeiro ou vencimentos e vantagens percebidos do cargo efetivo referentes a sua participação no curso, considerando que, no caso de desistência, não poderá haver ônus para a Administração, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.9.1 – A devolução do auxílio financeiro ou vencimentos e vantagens percebidos no decorrer do Curso de Formação também será obrigatória, nos prazos e condições previstos no regulamento de que trata o subitem **15.1**, no caso de o candidato aprovado no concurso não se apresentar para a posse e exercício do cargo, dentro dos prazos legais, após sua nomeação, sendo excetuadas, igualmente, as hipóteses de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 – O candidato a que se refere o subitem **15.6**, letra “a”, se eliminado, será reconduzido ao cargo ou emprego permanente do qual houver se afastado, considerando-se de efetivo exercício apenas o período que frequentou o Curso de Formação.

15.11 – As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

15.12 – A nota final correspondente ao cargo de Especialista em Regulação será resultante da soma da nota final obtida na Primeira Etapa com a nota final obtida no Curso de Formação.

15.12.1 – Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

15.12.2 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha obtido o maior número de pontos totais na primeira etapa do certame.

16 – DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

16.1 – Serão considerados aprovados no concurso apenas os candidatos habilitados e classificados na forma do disposto no subitem **14.1** e, para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, que tenham sido, cumulativamente, habilitados na Segunda Etapa do concurso.

17 – DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 – O Resultado Final do concurso será homologado pela Direção-Geral da ESAF, respeitados o disposto no art. 42 do Decreto nº 3.298/99 e os termos da Lei nº 12.990/2014, mediante publicação no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desse resultado.

17.2 – Para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, o Resultado Final será homologado pela Direção-Geral da ESAF, uma única vez, após a realização do Curso de Formação, respeitados o disposto no art. 42 do Decreto nº 3.298/99 e os termos da Lei nº 12.990/2014, mediante publicação no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desse resultado.

18 – DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

18.1 – Os candidatos aprovados e classificados conforme o disposto no subitem **16.1** serão, após nomeados, lotados na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e terão exercício em Brasília-DF.

18.1.1 – A exclusivo critério da Administração, o local de exercício poderá ser modificado.

18.2 – A nomeação dos candidatos com deficiência e dos optantes pela cota, de que trata a Lei nº 12.990/2014, aprovados e classificados no concurso, observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

18.3 – A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a Unidade de seu exercício, ficando essa definição condicionada ao interesse e conveniência da Administração.

18.4 – O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial da União.

19.2 – Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

19.3 – Não serão acatados os pedidos de divulgação de dados das bancas examinadoras (nomes dos membros, sua qualificação acadêmica e origem institucional ou outros de cunho pessoal), no sentido de salvaguardar o sigilo e a inviolabilidade dos trabalhos.

19.4 – A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

19.5 – O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso.

19.6 – Qualquer informação a respeito do concurso poderá ser obtida, por meio dos telefones indicados no Anexo II deste Edital e, ainda, junto à Central de Atendimento da ESAF em Brasília-DF, pelos telefones (61) 3412-6238 ou 3412-6288 ou pelo endereço eletrônico concursos.df.esaf@fazenda.gov.br.

19.7 – Será excluído do concurso, por ato da Direção-Geral da ESAF, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) agir com o propósito de provocar tumulto, insurgindo-se sobre as normas do concurso;
- d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem **9.19**;
- f) for responsável por falsa identificação pessoal;
- g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- h) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas objetivas, para posterior exame grafológico;
- i) não devolver integralmente o material recebido, exceto o material didático do Curso de Formação;
- j) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- k) não atender às determinações regulamentares pertinentes ao processo seletivo.

19.8 – Será excluído, ainda, do concurso, por ato da Direção-Geral da ESAF, o candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa de processo seletivo já realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF.

19.9 – Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter sido utilizado processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, as provas dos candidatos envolvidos serão anuladas e esses candidatos serão, automaticamente, eliminados do concurso.

19.10 – Durante o prazo estabelecido para recurso das Provas Objetivas e Discursiva, um exemplar dos cadernos das provas aplicadas será afixado nos locais indicados no Anexo II deste Edital e disponibilizado na internet para todos os interessados, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia. Por razões de ordem técnica permanecerá na internet apenas 1 (um) exemplar de cada prova aplicada.

19.11 – O candidato deverá manter atualizado o seu endereço:

- a) na ESAF, enquanto estiver participando do concurso;
- b) na Superintendência de Gestão de Pessoas da ANAC, após a homologação do resultado final do concurso, sob pena de, quando nomeado, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado.

19.12 – Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, na forma do subitem **19.11**.

19.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária – ESAF, ouvida a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no que couber.

Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral

ANEXO I

PROGRAMAS

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO

PROVA 1 - CONHECIMENTOS BÁSICOS (comum às duas áreas)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

LÍNGUA INGLESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 1.1. Compreensão geral do texto. 1.2. Reconhecimento de informações específicas. 1.3. Capacidade de análise e síntese. 1.4. Inferência e predição. 1.5. Coesão e coerência. 1.6. Falsos cognatos. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão de conteúdos semânticos. 2.1. Verbos. 2.2. Preposições. 2.3. Conjunções. 2.4. Pronomes. 2.5. Coordenação e subordinação. 2.6. Discurso direto e indireto. 2.7. Voz passiva.

RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO E ESTATÍSTICA:

Raciocínio Lógico Quantitativo: 1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos e Sequência Lógica. 4. Funções: Polinomial, Racional, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas. 5. Geometria Analítica: Ponto, Reta e planos. **Estatística** 1. Medidas de posição: média, moda, mediana e percentis. 2. Medidas de dispersão: variância, desvio-padrão, coeficiente de variação, assimetria e curtose. 3. Análise combinatória e Probabilidade. 4. Varável aleatória discreta: esperança (média), variância, desvio-padrão, coeficiente de variação e distribuição binomial. 5. Distribuição normal.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. 2. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Ausência de competência: agente de fato. 5. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 6. Centralização e Descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. Terceiro setor (Leis 8.958/94, 9.790/1999 e 13.019/2014 e respectivas alterações.) 7. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 8. Ato administrativo: validade, eficácia e auto-executoriedade. Classificação. Mérito do ato administrativo: discricionariedade. 9. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Ato administrativo nulo, anulável e inexistente. Teoria dos motivos determinantes. 10. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 11. Licitações, contratos e convênios. Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008 e alterações posteriores. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014 da SLTI/MPOG e alterações posteriores. Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e alterações. Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011. Contratações sustentáveis (Decreto nº 7.746/2012). 12. Sistema de Registro de Preços. 13. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. Ciclo de Polícia. 14. Serviços públicos: conceito, princípios, formas de prestação, classificação; concessão, permissão e autorização (Lei nº 8.987, de 13/02/1995). 15. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 16. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos: evolução, conceito e teorias. Ação e omissão. Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor. 17. Agentes públicos: classificação; preceitos constitucionais. 18. Regime jurídico: servidor público estatutário, empregado público e ocupante de cargo em comissão. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 19. Contratação Temporária. 20. Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações. 21. Improbidade administrativa. 22. Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. (Lei 9.784/99). 23. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e Decreto nº 6.029, de 01/02/2007). 24. Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1. Princípios constitucionais. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1. Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2. Normas programáticas. Constitucionalismo e neoconstitucionalismo: características e evolução histórica. 3. Direito constitucional contemporâneo: conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 3.1. Novos paradigmas de interpretação e a mutação constitucional. 4. Direitos e garantias fundamentais. 4.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais. 5. Organização político-administrativa do Estado. 5.1. Estado federal brasileiro, União. 6. Administração pública. 6.1. Disposições gerais, servidores públicos. Regras de

PROVA 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 1

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Estado, Governo e Sociedade: conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais da formação do Estado brasileiro; teorias das formas e dos sistemas de governo. 2. A Administração Pública Brasileira: processo evolutivo; reformas administrativas, seus princípios, objetivos, resultados e ensinamentos; patrimonialismo, burocracia e gerencialismo. 3. Atual conformação da Administração Pública em face dos preceitos constitucionais e legais; aspectos contemporâneos da gestão pública. 4. O Sistema de Freios e Contrapesos. 5. O processo de modernização da Administração Pública. 6. Evolução dos modelos/paradigmas de gestão: a nova gestão pública. 7. Governabilidade, governança e *accountability*. 8. Governo eletrônico e transparência. 9. Qualidade na Administração Pública. 10. Novas tecnologias gerenciais e organizacionais e sua aplicação na Administração Pública. 11. Gestão Pública empreendedora. 12. Ciclo de Gestão do Governo Federal. 13. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões.

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. A organização e o processo decisório. 2. Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacionais. 2.1. O conhecimento como ativo estratégico. 2.2. Conhecimento pessoal e organizacional. 2.3. Principais práticas de gestão do conhecimento. 3. A organização e suas dimensões estruturais e dinâmicas. 4. Evolução do pensamento administrativo. 4.1. Abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 5. Divisão do trabalho: especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Efeitos da revolução tecnológica. 7. Departamentalização: critérios de agrupamento de atividades. 8. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 9. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 10. Organizações como comunidades de conhecimento. 11. Gestão de projetos. Conceitos e Técnicas.

ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO: 1. Fundamentos de estratégia: o que é estratégia; quais as condições necessárias para se desenvolver a estratégia; quais são as questões-chave em estratégia. 2. Planejamento estratégico. 2.1. Conceitos, métodos e técnicas. 2.2. Modelos de gestão e estruturas organizacionais. 2.3. Avaliação de desempenho institucional. 2.4. Planejamento organizacional. 2.5. As escolas de planejamento estratégico. 2.6. Modelo SWOT. 2.7. Planejamento baseado em cenários. 2.8. Sistema de medição de desempenho organizacional. 2.9. Indicadores de desempenho. 2.10. Balanced Scorecard. 2.11. Elaboração, análise e avaliação de projetos. 2.12. Projetos e suas etapas. 3. Gestão de qualidade. 3.1. Análise, padronização e melhoria de processos. 3.2. Ciclo PDCA. 3.3. Benchmarking. 3.4. Ferramentas clássicas para o gerenciamento de processos.

GESTÃO DE PESSOAS: 1. A função do órgão de Gestão de Pessoas: Conceitos, importância, relação com os outros sistemas da organização. As atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 2. Lei nº 8.112/1990 (direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis). 3. Tendências em gestão de pessoas no setor público. 4. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, estilos de liderança, desempenho, trabalho em equipe, empoderamento. 5. Competência interpessoal. 6. Clima e cultura organizacional. 7. Qualidade de Vida no Trabalho. 8. Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. 9. Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 9.1. Sistemas de Recompensas. 10. Gestão por competências: abordagens e ferramentas atualmente utilizadas no levantamento das competências e habilidades necessárias para a busca do perfil profissional ideal. 11. Educação corporativa. 12. Educação à distância. 13. Desenvolvimento de Pessoas como estratégia de Gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de Gestão de Pessoas. 14. Elaboração de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas: suas fases e procedimentos – diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento/avaliação. 15. Desenho de cursos e programas de capacitação. 16. Liderança: Natureza da liderança. Estilos de liderança e situações de trabalho. 17. Teorias de motivação. Comprometimento e satisfação com o trabalho. 18. Lei nº 12.813/2013 (conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego). 19. Comunicação nas organizações: conceitos, teorias e técnicas.

CONTABILIDADE PÚBLICA, AUDITORIA E CONTROLE: Contabilidade Pública. 1. Conceito, objeto, regime e campo de aplicação. 1.1. Conceitos e Princípios básicos da Lei nº 4.320/64 e do Decreto nº 93.872/86. 1.2. Particularidades do novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público. 2. Sistema de Contabilidade Federal (Lei nº 10.180/2001). 2.1. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 6ª Edição). 2.2. Procedimentos Contábeis Orçamentários. 2.3. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 3. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada de dados. 3.1. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP-2015). 3.2. Contas patrimoniais, de resultado e de compensação. 3.3. Escrituração contábil

relativa à receita orçamentária e à despesa orçamentária da União: a) critérios de reconhecimento; b) previsão da receita e arrecadação; c) fixação da despesa e empenho, liquidação e pagamento; d) utilização do crédito disponível: pré-empenho, empenho e descentralização de crédito interna e externa; e) bloqueio e cancelamento do crédito disponível; f) abertura e reabertura de créditos adicionais; g) inscrição, cancelamento e execução de restos a pagar. 4. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64. 5. Conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Apuração do superávit financeiro: a) por meio do balanço patrimonial; b) por meio das disponibilidades por fonte de recursos. 6. Decreto Lei 200/1967. 6.1. Organização da Administração Federal. Auditoria e Controle: Auditoria no Setor Público. 7. Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (art. 70 a 74 da Constituição Federal). 7.1. Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. 1. O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1. Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2. Funções do orçamento público. 2. Orçamento público. 2.1. Princípios orçamentários. 2.2. Diretrizes orçamentárias. 2.3. Processo orçamentário. 2.4. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 2.5. SIDOR e SIAFI. 2.6. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 2.7. Despesa pública: categorias, estágios. 2.8. Suprimento de fundos. 2.9. Restos a pagar. 2.10. Despesas de exercícios anteriores. 2.11. A conta única do Tesouro. 3. Orçamento público no Brasil. 3.1. Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2. Plano plurianual. 3.3. Diretrizes orçamentárias. 3.4. Orçamento anual. 3.5. Outros planos e programas. 3.6. Sistema e processo de orçamentação. 3.7. Classificações orçamentárias. 3.8. Estrutura programática. 3.9. Créditos ordinários e adicionais. 4. Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1. Descentralização orçamentária e financeira. 4.2. Acompanhamento da execução. 4.3. Sistemas de informações. 4.4. Alterações orçamentárias. 5. Receita pública. 5.1. Conceito e classificações. 5.2. Estágios. 5.3. Fontes. 5.4. Dívida ativa. 6. Despesa pública. 6.1. Conceito e classificações. 6.2. Estágios. 6.3. Restos a pagar. 6.4. Despesas de exercícios anteriores. 6.5. Dívida flutuante e fundada. 6.6. Suprimento de fundos. 7. Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1. Conceitos e objetivos. 7.2. Planejamento. 7.3. Receita Pública. 7.4. Despesa Pública. 7.5. Dívida e endividamento. 7.6. Transparência, controle e fiscalização.

FINANÇAS PÚBLICAS: 1. A função do Estado na economia moderna e sua evolução. 2. Os objetivos da política fiscal. 3. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. 4. Financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Tipos de tributos. 5. Federalismo fiscal e transferências intergovernamentais. Mecanismos constitucionais de repartição das receitas públicas.

PROVA 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 2

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. 1. Planejamento de TI na Administração Pública. 2. Gerência de projetos. 2.1. Conceitos básicos. 2.2. Processos do PMBOK. 2.3. Fundamentos do Microsoft Project. 3. Engenharia de software. 3.1. Conceitos básicos. 3.2. Metodologias de desenvolvimento de software. 3.3. Métricas e estimativas de software. 3.4. Análise por pontos de função. 3.5. Gestão de Requisitos. 3.6. Processos e práticas ágeis de desenvolvimento de software (SCRUM).

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI 4. Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. 4.1. Conceitos básicos. 4.2. Portais corporativos. 4.3. Sistemas colaborativos. 4.4. Especificação de metadados e web services. 4.5. Conceitos de aplicação em dispositivos móveis. 5. Segurança da informação. 5.1. Conceitos básicos. 5.2. Mecanismos de segurança. 5.3. Gerência de riscos. 5.4. Diretrizes para o Desenvolvimento e Obtenção de Software Seguro. 5.5. Fundamentos de criptografia. 5.6. Certificação Digital. 6. Banco de Dados. 6.1. Conceitos básicos. 6.2. Controle de proteção, integridade e concorrência. 6.3. Projeto de bancos de dados. 6.4. Funções e comandos SQL. 6.5. Movimentação de dados. 6.6. Segurança de Banco de Dados. Auditoria, papéis e controle de acesso. 6.7. Modelagem de dados relacional, lógica, física e multidimensional. 6.8. Fundamentos de Mineração de Dados. 7. Ambiente Windows (2008 R2, 2012 e 2012 R2) e ambiente Linux: fundamentos. 8. Servidores de Aplicação e Web: fundamentos. 9. Redes. 9.1. Fundamentos. 9.2. Topologias de redes. 9.3. Segurança de servidores e sistemas operacionais. Firewall. 9.4. Redes locais, redes geograficamente distribuídas, topologias ponto a ponto e multiponto. 9.5 Cópias de segurança totais, incrementais e diferenciais. 9.6. Qualidade de Serviço (QoS), Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS).

GOVERNANÇA DE TI. 10. Governança e Gestão de TI. 10.1. Fundamentos do ITIL®. 10.2. Fundamentos de COBIT (versão 5). 10.3. Governança Digital. 10.4. UML 2.x, BPM e BPMN. 10.5. Padrão de Interoperabilidade do Governo (ePing) e Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG. 10.6. Contratações de TI na Administração Pública Federal. Fiscalização de contratos de TI. 11. Sistemas de suporte à decisão e Inteligência de negócio. 11.1. Conceitos básicos. 11.2. Fundamentos de Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva.

Cargo: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

PROVA 1 - CONHECIMENTOS BÁSICOS – (comum a todas as áreas)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

LÍNGUA INGLESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 1.1. Compreensão geral do texto. 1.2. Reconhecimento de informações específicas. 1.3. Capacidade de análise e síntese. 1.4. Inferência e predição. 1.5. Coesão e coerência. 1.6. Falsos cognatos. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão de conteúdos semânticos. 2.1. Verbos. 2.2. Preposições. 2.3. Conjunções. 2.4. Pronomes. 2.5. Coordenação e subordinação. 2.6. Discurso direto e indireto. 2.7. Voz passiva.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração pública: princípios básicos. 2. Organização da administração direta e indireta: conceitos, princípios, classificação e delegação. 3. Poderes administrativos. 3.1. Poder hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia. 3.2. Uso e abuso de poder. 4. Serviços públicos: conceito e princípios. 5. Ato administrativo. 5.1. Conceito, requisitos e atributos. 5.2. Anulação, revogação e convalidação. 5.3. Discricionariedade e vinculação. 6. Contratos administrativos: conceito e características. 7. Lei nº 8.666/1993: princípios, modalidades, tipos, dispensa, inexigibilidade e penalidades. 8. Pregão - Lei 10.520/2002. 9. Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União - Lei nº 8.112/1990. 10. Responsabilidade Civil do Estado. 11. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal - Lei nº 9.784/1999. 12. Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 13. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e Decreto nº 6.029, de 01/02/2007).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: princípios fundamentais. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1. Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2. Normas programáticas. 3. Direitos e garantias fundamentais. 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.2. Direitos sociais. 4. Organização político-administrativa: competências da União. 5. Administração pública. 5.1. Disposições gerais. 5.2. Servidores públicos. 6. Poder Executivo. 7. Princípios gerais da ordem econômica. 8. Intervenção do Estado no domínio econômico. 9. Controle da administração pública: administrativo, legislativo, judicial.

LEGISLAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL: 1. Lei nº 7.565/1986. 2. Lei nº 10.871/2004. 3. Lei nº 11.182/2005. 4. Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006. 5. Lei nº 12.462/2011. 6. Decreto nº 65.144/1969.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Administração Pública: 2. Teorias das organizações e da administração pública. Estrutura e função da administração pública. 3. Eficiência, eficácia e efetividade na administração pública. 4. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 5. A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. 6. Excelência nos serviços públicos. 7. Ética no serviço público. 7.1. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

PROVA 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1. Decreto nº 7.871/2012.

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: Direito Constitucional: 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1. Princípios fundamentais. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1. Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2. Normas programáticas. 3. Direitos e garantias fundamentais. 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4. Organização político-administrativa do Estado. 4.1. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5. Administração Pública. 5.1. Disposições gerais, servidores públicos. 6. Poder Executivo. 6.1. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7. Poder Legislativo. 7.1. Estrutura. 7.2. Funcionamento e atribuições. 7.3. Processo legislativo. 7.4. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5. Comissões parlamentares de inquérito. 8. Poder Judiciário. 8.1. Disposições gerais. 8.2. Órgãos do poder judiciário. 8.2.1. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1. Composição e competências. 9. Funções essenciais à justiça. 10. Noções básicas do modelo legal

de interpretação, hierarquia das normas e Direito Constitucional da produção normativa. 11. Teoria da Constituição. 12. Constitucionalismo e poder normativo da Constituição. 13. Interpretação constitucional. 14. O Estado de Direito e o princípio da proporcionalidade. 15. Regulamentação. 16. Provisões normativas positivas e concretas. 17. Revisão formal e informal da Constituição. 18. Conteúdo objetivo da Constituição. 19. Dogmática Constitucional. 20. Princípios da ordem econômica na Constituição Federal de 1988. 21. Regulação e Agências Reguladoras. 22. A Constituição e a execução/regulamentação dos serviços públicos e privados. **Direito Administrativo:** 1. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. 2. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Ausência de competência: agente de fato. 5. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 6. Centralização e Descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. Terceiro setor (Leis 8.958/94, 9.790/1999 e 13.019/2014 e respectivas alterações.) 7. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 8. Ato administrativo: validade, eficácia e auto-executoriedade. Classificação. Mérito do ato administrativo: discricionariedade. 9. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Ato administrativo nulo, anulável e inexistente. Teoria dos motivos determinantes. 10. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 11. Licitações, contratos e convênios. Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações. Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008 e alterações posteriores. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014 da SLTI/MPOG e alterações posteriores. Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e alterações. Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011. Contratações sustentáveis (Decreto nº 7.746/2012). 12. Sistema de Registro de Preços. 13. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. Ciclo de Polícia. 14. Serviços públicos: conceito, princípios, formas de prestação, classificação; concessão, permissão e autorização (Lei nº 8.987, de 13/02/1995). 15. Parcerias Público- Privadas (Lei nº 11.079, de 30/12/2004 e alterações). 16. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 17. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 18. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 19. Controle interno e externo da administração pública. 20. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 21. Tribunal de Contas da União e suas atribuições. Tomada de contas ordinária e especial. 22. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos: evolução, conceito e teorias. Ação e omissão. Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor. 23. Agentes públicos: classificação; preceitos constitucionais. 24. Regime jurídico: servidor público estatutário, empregado público e ocupante de cargo em comissão. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 25. Contratação Temporária. 26. Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações. 27. Improbidade administrativa. 28. Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa (Lei 9784/99) 29. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e Decreto nº 6.029, de 01/02/2007). 30. Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462, de 05/08/2011 e alterações). 31. Processo Administrativo de Responsabilização - PAR (Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015). 32. Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 33. Desestatização. 34. Direito da Regulação.

DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL: Direito Civil: 1. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 1.1. Interpretação da lei. 1.2. Analogia. 2. Princípios gerais do direito e equidade. 3. Pessoas. 4. Pessoas naturais. 5. Pessoas jurídicas. 6. Domicílio. 7. Bens. 8. Diferentes classes de bens. 9. Fatos jurídicos. 10. Negócio jurídico. 11. Atos jurídicos lícitos. 12. Atos ilícitos. 13. Prescrição e da decadência. 14. Prova. 15. Direito das obrigações. 16. Modalidades das obrigações. 17. Transmissão das obrigações. 18. Adimplemento e extinção das obrigações. 19. Inadimplemento das obrigações. 20. Contratos em geral. 21. Várias espécies de contratos. 22. Contrato de Transportes. 23. Responsabilidade civil. 24. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 25. Direito de empresa. 26. Empresário. 27. Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). **Processo Civil:** 1. Noções: Processo de Conhecimento, Processo de Execução, Recursos e Processo Cautelar.

DIREITO EMPRESARIAL: 1. Sociedade. 1.1. Sociedade não personificada. 1.2. Sociedade em comum. 1.3. Sociedade personificada. 1.4. Sociedade simples. 1.5. Sociedade em nome coletivo. 1.6. Sociedade em comandita simples. 1.7. Sociedade limitada. 1.8. Sociedade anônima e Lei nº 6.404/1976. 1.9. Sociedade cooperativa. 1.10. Sociedades coligadas. 2. Liquidação da sociedade. 3. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. 4. Recuperação judicial. 5. Falência. 5.1. Caracterização e requerimento. 5.2. Universalidade do juízo. 5.3. Massa falida. 5.4. Classificação dos créditos na falência. 6. Realização do ativo. 7. Reabilitação do falido. 8. Intervenção e liquidação extrajudicial.

DIREITO ECONÔMICO E DO CONSUMIDOR: Direito Econômico: 1. Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. 2. Ordem jurídico-econômica: conceito. 3. Ordem econômica e regime político. 4. Sujeitos econômicos. 5. Intervenção do Estado no domínio econômico. 6. Liberalismo e intervencionismo. 7. Modalidades de intervenção. 8. Intervenção no direito positivo brasileiro. 9. Direito da concorrência. 10. Os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência. 11. A repressão ao abuso do poder econômico, como instrumento de proteção da livre concorrência. 12. A legislação infraconstitucional. 13. Lei nº 12.529/2011 (Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência). **Direito do Consumidor:** 1. Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). 2. Princípios gerais. 3. Campo de aplicação. 4. Responsabilidade pelo fato do produto ou do serviço. 5. Responsabilidade por vício do produto ou do serviço. 6. Desconsideração da personalidade jurídica. 7. Proteção contratual. 8. Sistema Nacional de Direito do Consumidor.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO: Direito Internacional Público: 1. Definição de Direito Internacional Público. 1.1. Fundamento do Direito Internacional Público. 1.2. Relação entre o Direito Internacional Público e o Direito Interno. 2. Normas de Direito Internacional Público. 2.1. Tratado Internacional. 2.2. Costume Internacional. 2.3. Princípios Gerais de Direito. 2.4. Atos Unilaterais. 2.5. Decisões das Organizações Internacionais. 2.6. Jurisprudência e Doutrina. 2.7. Analogia e Equidade. 3. Personalidade Jurídica Internacional. 3.1. Estado. 3.2. Organizações Internacionais. 3.2.1. Espécies de Organizações Internacionais. 3.2.1.1. Organização das Nações Unidas. 3.2.1.2. Organização da Aviação Civil Internacional. 3.3. Indivíduo. 4) Domínio Público do Direito Internacional. 4.1. O Espaço. 4.1.1. O Espaço aéreo 4.1.2. O Espaço extra-atmosférico. 4.2. Transporte aéreo internacional - Conceito e evolução. **Direito Internacional Privado:** 1. Definição de Direito Internacional Privado. 2. Domínio do Direito Internacional Privado (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). 3. Fontes do Direito Internacional Privado. 3.1. Conflito de Fontes. 4. Nacionalidade. 4.1. Conceito, critérios determinadores, conflito positivo e conflito negativo. 4.2. Nacionalidade brasileira. 5. Condição Jurídica do estrangeiro. 5.1. Natureza e extensão dos direitos reconhecido ao estrangeiro no Brasil.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Tributário Nacional. 1.1. Limitações do poder de tributar. 1.2. Princípios do direito tributário. 1.3. Imunidade tributária. 2. Tributo. 2.1. Espécies de tributos. 2.2. Imposto. 2.3. Taxa. 2.4. Contribuição de melhoria. 2.5. Empréstimo compulsório. 2.6. Contribuição. 3. Competência tributária. 3.1. Exercício da competência tributária. 4. Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. 5. Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário.

GESTÃO GOVERNAMENTAL: 1. Gestão Pública e Gestão governamental. Modelos e arranjos institucionais para coordenação e implementação de políticas públicas. Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação. Ferramentas de Gestão. Processos de avaliação e monitoramento de políticas públicas. Práticas de gestão governamental no Brasil e seus resultados. Processos de trabalho (processo administrativo, processo de aquisição e compras e serviços públicos); gestão da Informação, (Portal da Transparência), (Registro de Preços Nacional, Portal do Software Público). Gestão de suprimentos e logística na administração pública. 2. Coordenação Executiva – problemas da articulação versus fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intra-governamental, inter-governamental e governo-sociedade. Gestão por resultado. 3. Mecanismos e arranjos de governança e financiamento de políticas públicas no Brasil – funcionamento e características: modelo de governança de programas. 4. Planejamento e Orçamento na Constituição de 1988: Objetivos, Planos Setoriais. Plano Plurianual – PPA 2012/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário. 6. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Lei de Acesso à Informação. 7. Formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados – parcerias estado e sociedade; horizontalização; pluralismo institucional; redes interorganizacionais. 8. Planejamento: Técnicas de abordagem, análise e diagnóstico. Estabelecimento de cenários. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de Planos de Ação e Mapas Estratégicos. Implementação de estratégias. 9. Gestão de Pessoas: Liderança, Gerenciamento de Conflitos, Gestão por Competência, Motivação, Avaliação de Desempenho, sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede.

GESTÃO ESTRATÉGICA E ECONOMIA DA REGULAÇÃO: 1. Gestão estratégica X Planejamento Estratégico. Noções de Gerenciamento de Projetos. 2. Noções de Gestão baseada em processos. 3. Noções de indicadores de desempenho organizacional. 4. Regulação e novas dimensões regulatórias. 5. Regulação: conceito, tipos de regulação, falhas e benefícios da regulação. 6. O processo regulatório no Brasil. 7. A criação das Agências Reguladoras. 8. O Estado regulador e a defesa da livre concorrência. 9. Regulação: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal e condicionamentos políticos da regulação.

MÉTODOS QUANTITATIVOS: 1. Amostragem: 1.1. População e amostra: formação da amostra aleatória. 1.2. Amostra aleatória: com e sem reposição. 1.3. Outros tipos de amostragem: estratificada. 1.4. Descrição de amostras com tabelas e gráficos. 1.5. Medidas de ordenamento e posição. 1.6. Medidas de dispersão. 1.7. Distribuição amostral: média, desvio padrão, proporções. 2. Variáveis aleatórias e distribuições discretas e contínuas. 2.1. Noções de probabilidade. 2.2. Distribuições discretas: binomial e Poisson. 2.3. Distribuições contínuas: normal, normal padronizada, t-Student, exponencial e log-normal. 2.4. Combinação linear de variáveis aleatórias. 2.5. Correlação e Covariância. 3. Inferência estatística. 3.1. Estimação: pontual e intervalar. 3.1.1. Estimação da média de uma população: média conhecida e desconhecida com distribuição t. 3.1.2. Estimação da proporção em uma população. 3.1.3. Confiança da estimativa. 3.1.4. Teste de hipóteses. 3.1.4.1. Testes de significância: médias e proporções. 3.1.4.2. Diferenças entre médias. 3.1.4.3. Populações com variâncias iguais e diferentes. 3.1.4.4. Amostras emparelhadas. 3.1.4.5. Distribuição F de Fisher. 3.1.5. Análise da variância. 4. Análise de regressão. 4.1. Regressão linear simples. 4.1.1. Método de mínimos quadrados: premissas. 4.1.2. Coeficientes de regressão. 4.1.3. Variância e significância dos coeficientes. 4.1.4. Intervalos de confiança. 4.1.5. Análise de resíduos e da determinação. 4.1.6. Inferências e estimativas. 4.2. Regressão Linear Múltipla. 4.2.1. Métodos de mínimos quadrados e máxima verossimilhança e premissas. 4.2.2. Obtenção e teste de coeficientes e resíduos. 4.2.3. Inferências e estimativas. 4.3. Regressão logística. 4.3.1. Método log-linear e premissas. 4.3.2. Obtenção e teste de coeficientes e resíduos. 4.3.3. Inferências e estimativas. 4.4. Noções sobre o modelo de equações estruturais: premissas. 5. Análise multivariada. 5.1. Distribuição normal multivariada. 5.2. Métodos de mínimos quadrados e máxima verossimilhança e premissas. 5.3. Análise de componentes principais. 5.4. Análise fatorial. 5.5. Análise de correspondência. 5.6. Análise discriminante. 5.7. Análise de conglomerados. 6. Análise de Séries Temporais: 6.1. Componentes de uma série temporal. 6.2. Tendência e variações cíclicas. 6.3. Variações estacionais e aleatórias. 6.4. O processo estocástico e sua realização. 6.5. Os processos estacionários. 6.6. Processo auto regressivo. 6.7. Processo de médias móveis.

ENGENHARIA MECÂNICA: 1. Estática. 1.1. Análise do equilíbrio de corpos materiais. 1.2. Forças internas e externas. 1.3. Equações de equilíbrio. 1.4. Sistemas equivalentes. 1.5. Binários. 1.6. Centro de Gravidade. 1.7. Forças axial e cortante. 1.8. Deformação em barras sob o efeito de cargas axiais. 1.9. Diagramas de esforços. 1.10. Momento de inércia. 1.11. Atrito. 1.12. Tensão. 2. Dinâmica de Corpos Rígidos. 2.1. Cinemática de corpos rígidos no espaço: velocidade angular, relação entre derivadas de vetores em referenciais distintos, aceleração angular, velocidade e aceleração, relação entre velocidades e acelerações de dois pontos fixos em um corpo rígido, velocidade e aceleração de um ponto que se move em relação a um corpo rígido, rotação sem deslizamento, sistemas de corpos rígidos: restrições e vínculos. 2.2. Quantidade de movimento linear, quantidade de movimento angular, tensor de inércia, energia cinética e potencial. Caso particular da rotação em torno de um ponto fixo. 3. Dinâmica de Corpos Rígidos no Plano: equações de movimento particularizadas para duas dimensões, modelagem e simulação da dinâmica de mecanismos planos. 4. Termodinâmica: Propriedades de substâncias puras, trabalho e calor, primeira lei da Termodinâmica, segunda lei da Termodinâmica, entropia, irreversibilidade e disponibilidade, ciclos motores e de refrigeração, relações termodinâmicas, misturas e soluções. 5. Transferência de calor: fundamentos de transferência de calor; modos de transmissão de calor; leis básicas; equações de condução de calor; coeficiente de condução de calor; condução de calor unidimensional e bidimensional; condução de calor em regime não permanente; condutibilidade térmica não uniforme; sistema com fonte de calor; transmissão de calor por radiação; corpo negro; fator de forma; superfícies cinzentas; transmissão de calor por convecção, transporte de energia e escoamento de fluido, número de Nusselt; coeficiente de transmissão de calor por convecção forçada; trocadores de calor. 6. Metrologia. 6.1. Erros de medição. 6.2. Instrumentos de medição. 6.3. Tolerâncias e ajustes. 6.4. Estudo da rugosidade. 6.5. Medição e controle. 6.6. Calibradores de fabricação e de recebimento. 7. Motores de Combustão Interna. 7.1. Introdução aos motores de combustão interna. 7.2. Classificação e aplicações. 7.3. Componentes básicos: partes móveis e fixas. 7.4. Curvas características. 8. Ciclos termodinâmicos: ciclos ideais a ar, ciclos com combustão, ciclos indicados reais. 8.1. Combustão em motores de ignição por compressão. 8.2. Combustão em motores de ignição por centelha. 8.3. Sistema de ignição. 8.4. Sistemas de alimentação e exaustão. 8.5. Formação e controle de emissões. 8.6. Unidade eletrônica de controle. 9. Fenômenos de Transporte. 9.1. Introdução aos fenômenos de transferência. 9.2. Escoamento de fluidos. 9.3. Equações básicas de dinâmica de fluidos. 9.4. Escoamentos viscosos incompressíveis. 9.5. Modos de transferência de calor. 9.6. Transferência de calor por convecção. 9.7. Transferência de calor por radiação. 10. Métodos Numéricos aplicados à Engenharia 10.1. Modelagem e resolução de problemas. 10.2. O ambiente do computador. 10.3. O processo de desenvolvimento de softwares. 10.4. Algoritmos, Programação estruturada: comandos básicos, estrutura de dados, modularização. 10.5. Planilha Excel, Análise de erros: Algarismos significativos, acurácia, e precisão, tipos de erros numéricos, controle de erros. 10.6. Método da biseção. Método de Newton-Raphson. 10.7. Sistemas de equações lineares: métodos de solução. 10.8. Método de eliminação de Gauss. 10.9. Método dos mínimos quadrados: regressão linear, regressão polinomial e linearização. 10.10. Interpolação: polinômios de Newton e polinômios de Lagrange. 10.11. Regra do trapézio e regras de Simpson. Integração com segmentos desiguais.

ENGENHARIA AERONÁUTICA: 1. Metrologia. 1.1. Erros de medição. Instrumentos de medição. 1.2. Tolerâncias e ajustes. 1.3. Estudo da rugosidade. 1.4. Medição e controle. 1.5. Calibradores de fabricação e de recebimento. 2. Dinâmica dos Gases e Camada Limite. 2.1. Ondas de som, número de Mach, escoamentos subsônico, transônico e supersônico, estado de estagnação local. 2.2. Ondas de choque e expansão de Prandtl-Meyer. 2.3. Escoamento unidimensional isentrópico. 2.4. Equação potencial compressível. 2.5. Camada limite incompressível laminar. 2.6. Equações de Prandtl, solução de Blasius, separação. 2.7. Camada limite compressível laminar: efeitos do número de Prandtl, aquecimento aerodinâmico. 2.8. Transição do regime laminar para o turbulento. 2.9. Camada limite compressível turbulenta. 3. Vibrações Mecânicas, dinâmica de estrutura e Aeroelasticidade. 3.1. Princípios de dinâmica. 3.2. Movimento oscilatório, movimento harmônico, sistema de um grau de liberdade, equação do movimento, vibrações livres sem amortecimento, vibrações forçadas sem e com amortecimento, ressonância, sistemas com dois graus de liberdade, respostas dinâmicas de sistemas de vários graus de liberdade, superposição modal, formação do problema aeroelástico na base modal, Flutter. 4. Aerodinâmica da Asa e Fuselagem. 4.1. Aerodinâmica do perfil em regime incompressível. 4.2. Asa finita em regime incompressível. 4.3. Cálculo da sustentação e do arrasto induzido. 4.4. Aerodinâmica da fuselagem. 4.5. Regime compressível subsônico. 5. Aerodinâmica de Alta Velocidade. 5.1. Extensão da aerodinâmica aplicada ao regime transônico e supersônico. 5.2. Equações fundamentais do escoamento compressível não-viscoso. 5.3. Equações de Prandtl-Glauert e Ackeret e regras de semelhança para escoamentos subsônicos e supersônicos. 5.4. Asa finita em regime supersônico: escoamento cônico, método das singularidades. 5.5. Arrasto transônico. 6. Fundamentos da Teoria de Controle. 6.1. Comportamento de sistemas de controle linear. 6.2. Estabilidade de sistemas de controle linear. 6.3. Análise no domínio do tempo e da frequência. 7. Desempenho de Aeronaves. 7.1. Desempenho em voo de cruzeiro, subida, decolagem e pouso. 8. Estabilidade e Controle de Aeronaves. 8.1. Equações do movimento. 8.2. Linearização das equações de movimento longitudinal e látero-direcional. 8.3. Estabilidade estática. 8.4. Determinação das derivadas de estabilidade e de controle. 9. Técnicas de Ensaios em Voo. 9.1. Teoria da medição da velocidade do ar. 9.2. Teoria da medição da altitude. 9.3. Calibração do sistema anemométrico. 9.4. Velocidade de estol. 10. Propulsão Aeronáutica. 10.1. Princípios gerais do funcionamento de sistemas propulsivos: tipos de motores e aplicações. 10.2. Motores Aeronáuticos: motor a pistão, motor a jato, turbofan e turboeixo. 10.3. Funcionamento de hélices. 10.4. Componentes internos do motor a turbina a gás: câmara de combustão, compressor e turbina. Admissão e exaustão: entradas de ar e tubeiras. 10.5. Desempenho de turbinas a gás: desempenho de um motor em seu ponto de projeto, desempenho dos principais componentes do motor, desempenho do motor fora do seu ponto de projeto, curvas de desempenho. 10.6. Unidade auxiliar de potência (APU). 11. Resistência dos Materiais. 11.1. Tração, compressão e noções de elasticidade. 11.2. Análise de tensões. 11.3. Análise de deformações. 11.4. Relações entre tensões e deformações. 11.5. Teoria da torção. 11.6. Teoria da flexão. 11.7. Critérios de resistência. 12. Projeto de Aviões. 12.1. Revisão da configuração inicial e análise crítica da aeronave projetada anteriormente. 12.2. Considerações especiais do layout da configuração. 12.3. Cabine de pilotagem, de passageiros e de carga. 12.4. Propulsão e integração do sistema de combustível. 12.5. Integração de sistemas: ar condicionado, elétrico, hidráulico e aviônico. 12.6. Estimativa dos pesos das partes de uma aeronave: diagrama de balanceamento e estimativa dos momentos de inércia. 13. Fadiga em Estruturas Aeronáuticas. 13.1. Espectros de cargas: frequência de ocorrências das cargas de rajadas, manobras, taxiamentos e pousos. 13.2. Padronização dos espectros de cargas e discretização para os ensaios de fadiga. 13.3. Tratamento estatístico dos resultados dos ensaios de fadiga. 13.4. Estabelecimento da vida útil no projeto safelife. 13.5. Razão de propagação de fissuras sob carregamentos irregulares. 13.6. Estabelecimento de um programa de inspeção da estrutura. 13.7. Escolha dos materiais para o projeto estrutural. 14. Fadiga e Mecânica da Fratura Introdução. 14.1. Histórico de problemas de fadiga e fratura. 14.2. Projeto tolerante ao dano. 14.3. Fadiga S-N – definições básicas. 14.4. Contagem de ciclos. 14.5. Concentradores de tensão. 15. Regulamentos Aeronáuticos: RBAC 21, 43, 65, 145; Legislação Básica de Manutenção Aeronáutica.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: 1. Controle Estatístico da Qualidade: Repetitividade e Reprodutividade, Projeto de Experimentos, Metodologia de Taguchi, Controle Estatístico de Processos. 2. Dinâmica dos Sólidos: Sistemas de pontos materiais. 2.1. Noções de dinâmica em três dimensões. 3. Eletricidade. 3.1. Natureza da Eletricidade. 3.2. Lei de Ohm e potência. 3.3. Circuitos série, paralelo e mistos. 3.4. Leis de Kirchhoff. 3.5. Análise de circuitos em corrente contínua. 3.6. Fundamentos do eletromagnetismo: Capacitância, circuitos magnéticos, indutância, lei de Faraday- Lenz e perdas no ferro. 4. Estrutura e Propriedades dos Materiais. 4.1. Ligações atômicas. 4.2. Difusão. 4.3. Efeitos de temperatura e elementos de liga na elasticidade da estrutura. 4.4. Teoria da ativação térmica, mecanismos que governam a deformação plástica, mecanismo de fluência, nucleação de trincas e fadiga, mecanismos de endurecimento dos aços. 5. Fenômenos de Transporte. 5.1. Grandezas e conceitos fundamentais nos Fenômenos de Transporte. Transferência de quantidade de movimento. 5.2. Transferência de calor. 6. Segurança do Trabalho. 6.1. Conceito: acidentes e doenças do trabalho, análise de risco: abordagem qualitativa e quantitativa. 6.2. Estatística de acidentes, avaliação de risco. 6.3. Princípios, regras e equipamentos de proteção. 6.4. Condições ambientais: padrões, medição, avaliação. 6.5. Métodos de proteção. 7. Instalações Industriais: 7.1. Sistemas de Instalações Industriais. 7.2. Processos Associados às Instalações Industriais. 7.3. Metodologia de Implantação. 7.4. Unidades Típicas de uma Indústria. 8. Processos de Fabricação. 8.1. Introdução a sistemas de produção. 8.2. Sistemas de produção contínua. 8.3. Sistemas de produção discretos. 8.4. Siderurgia. 8.5. Conformação. 8.6. Usinagem. 8.7. Soldagem e Metrologia. 9. Metrologia. 9.1. Condições ambientais e

instalações de laboratórios de metrologia. 9.2. Conceitos fundamentais e determinação do resultado da medição. 9.3. Controle geométrico, tolerância e ajuste. 9.4. Sistemas de medição da metrologia dimensional. 10. Organização e Gerência da Manutenção Industrial. 10.1. Conceitos Básicos: Introdução, histórico da manutenção; objetivos e aplicações; disponibilidades, estratégia e políticas de manutenção. 10.2. Planejamento e Controle da Manutenção; Fundamentos; registros e fluxo de informações; grandes reparos; o sistema PERTCPM no planejamento e controle da manutenção; o apoio do computador. 11. Planejamento e Controle da Produção. 11.1. Administração Geral e Organização de Empresas. Sistema de Produção 11.2. Tipos de Produção. 11.3. O PCP na Empresa Industrial. 11.4. Previsão de Vendas. 11.5. Parâmetros de Controle de Produção. 11.6. Administração de Suprimentos e Sistema de Estoques. 11.7. Sistema Just in Time. 11.8. Planejamento os Recursos de Produção-MRP II. 12. Planejamento e Gestão da Qualidade: conceitos básicos. 12.1. O controle da qualidade. 12.2. Organização do controle da qualidade. 12.3. Sistemas de garantia da qualidade. 12.4. Controle estatístico da qualidade. 12.5. Tópicos especiais em qualidade. 12.6. Normas ISO, auditoria da qualidade 13. Planejamento e Projeto do Produto. 13.1. Planejamento do produto. 13.2. Ergonomia. Ergonomia e segurança do produto. 14. Planejamento Empresarial. 14.1. Planejamento e projetos. 14.2. Etapas de um projeto. 15. Probabilidade e Estatística. 15.1. Estatística descritiva. 15.2. Conjuntos e probabilidade. 15.3. Variáveis aleatórias. 15.4. Distribuição de probabilidades. 15.5. Testes de hipótese. 15.6. Teoria da amostragem. 15.7. Análise de variância. Regressão. 16. Tecnologia de Fabricação: Classificação dos Processos de Fabricação. 17. Logística: estocagem e expedição. 18. Regulamentos Aeronáuticos: RBAC 21, 43, 65, 91, 135, 121, 145.

PROVA 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 3

CONTABILIDADE: 1. Legislação. 1.1. Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 1.2. Lei 11.638/2007, suas alterações e legislação complementar. 1.3. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). 1.4. Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010. 1.5. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas – NBC T. 2. Demonstrações Contábeis. 2.1. Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro CPC 00 (R1). 2.2. Elaboração e Análise das Demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 2.3. Consolidação das Demonstrações Contábeis e Demonstrações Separadas. 2.4. Correção integral das demonstrações contábeis. 3. Avaliação. 3.1. Mensuração do valor justo. 3.1.1. Definição do valor justo. 3.1.2. Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 3.1.3. Técnicas para avaliação do valor justo. 3.2. Modelo CAPM (Capital Asset Pricing Method). 3.3. Metodologia de fluxos de caixa descontados (DFC). 3.4. Critérios de avaliação e mensuração de ativo imobilizado. 3.5. Redução ao valor recuperável (impairment). 4. Ativo Imobilizado. 4.1. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Método de Equivalência Patrimonial. 4.1.1. Goodwill. 5. Ativos Intangíveis. 5.1. Impairment test: intangíveis com vida útil definida, indefinida e goodwill. 6. Combinação de negócios. Fusão, incorporação e cisão. 7. Concessões: 7.1. Reconhecimento e mensuração. 7.2. ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão. 7.3. IFRIC 12. 7.4. OCPC 05 - Contratos de Concessão. 8. Contabilidade de Custos. 8.1. Custeio por absorção. 8.2. Custeio Direto (ou custeio variável). 8.3. Custo-Padrão. 8.4. Custeio baseados em atividades. 8.4.1. Representação da cadeia de valor e dos objetivos organizacionais. 8.4.2. Conceitos de Custo. 8.4.2.1. Especificidades das empresas de serviços. 8.4.2.2. Direcionadores de custos das atividades. 8.4.2.3. Comportamento dos custos. 8.4.2.3.1. Fixos ou variáveis. 8.4.2.3.2. Custos comuns a múltiplos produtos/atividades. 8.4.2.3.3. Preços de transferência. 8.4.3. Método de alocação de custos em dois estágios. 9. Contabilidade Gerencial. 9.1. Métodos de alocação dos recursos organizacionais. 9.1.1. Estimação de demanda. 9.1.2. Determinação do custo de capital. 9.1.3. Critérios de escolha de projetos: taxa contábil de retorno, VPL, taxa interna de retorno e valor econômico adicionado (EVA). 9.1.4. Análise de sensibilidade e do ponto de equilíbrio. 9.2. Estudo da Relação Custo versus Volume versus Lucro. 9.3. Mensuração e avaliação do desempenho da firma e da indústria. 9.3.1. Indicadores operacionais, financeiros, econômicos e comerciais. 9.3.2. Análise vertical e horizontal. 9.4. Gestão de Risco. 9.4.1. Determinação do Valor em Risco. 9.4.2. Ajuste das taxas de desconto.

ECONOMIA: 1. **Microeconomia:** 1.1. Teoria do consumidor: restrição orçamentária, preferência e utilidade, taxa marginal de substituição, equilíbrio do consumidor, curva de demanda, efeito preço total (efeito renda e efeito substituição), teorema da preferência revelada. 1.2. Teoria da Produção: curto e longo prazo, função de produção e restrição orçamentária, rendimentos marginais, função isoquanta, taxa marginal de substituição técnica, equilíbrio do produtor, curva de oferta de curto e longo prazos, rendimentos constantes/crescentes/decrescentes de escala. 1.3. Teoria de custos: custos fixos, variável, privado, social, de oportunidade, custo de curto prazo, custo total, unitário (médio e marginal). 1.4. Estruturas de Mercado: mercados competitivos, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio. 1.5. Escolha intertemporal: restrição orçamentária, preferência pelo consumo, estática comparativa, a equação de Slutsky e escolha intertemporal, valor presente, impostos e taxa de juros. 1.6. Teoria da Escolha sob Incerteza: consumo contingente, funções de utilidade e Probabilidades, utilidade esperada, aversão ao risco, diversificando o risco. 1.7. Mercados de Ativos: taxas de rendimentos, arbitragem e valor presente, ajustamento por diferenças entre os ativos, ativos com rendimentos em consumo, tributação sobre

os rendimentos dos ativos, instituições financeiras. 1.8. Mercados de Fatores: demanda de insumos em concorrência perfeita nos mercados de Insumos e do produto, demanda de insumos em concorrência perfeita no mercado de Insumos e monopólio no mercado do produto, demanda de insumos em Monopsônio, demanda de insumos pelo monopolista/monopsonista. 1.9. Equilíbrio Geral: mercados interdependentes, eficiência em trocas, equidade versus eficiência, eficiência na produção, livre comércio. 1.10. Bem-Estar: ótimo de Pareto, funções de bem-estar, otimização de bem-estar, teoria do “Second Best”. 1.11. Mercados com Informações Imperfeitas: externalidades e bens públicos. 2. Economia industrial: 2.1. Exercício do poder de monopólio, comportamento de preços, custos. 2.2. Distorções: acompanhamento do rent-Seeking. 2.3. Discriminação de Preços: discriminação perfeita. 2.4. Multimercados. 2.5. Estratégica. 2.6. Conluio: cartel estático e dinâmico. 2.7. Prevenção à entrada (Spence-Dixit). 2.8. Fusões horizontais. 3. Teoria dos Jogos: 3.1. Jogos estáticos de informação completa; Jogos dinâmicos de informação completa. 3.2. Jogos dinâmicos finitos com informação completa e incompleta. 3.3. Jogos estáticos com informação incompleta. 3.4. Jogos dinâmicos com informação incompleta. 3.5. Jogos dinâmicos estacionários. 3.6. Jogos repetidos. 4. **Macroeconomia**: 4.1. O Modelo Clássico: função de produção, mercado de trabalho, demanda por Moeda, demanda agregada clássica – neutralidade da moeda, oferta de fundos – poupança agregada, equilíbrio agregativo - políticas fiscal e monetária no modelo clássico, a função do governo. 4.2. Modelo Keynesiano; multiplicador da renda; o equilíbrio no mercado de bens; o equilíbrio nos mercados de produtos e monetário e o ajustamento em direção ao equilíbrio. 4.3. Modelos IS-LM: políticas monetária e fiscal, efeitos sobre a demanda agregada, política econômica e seus efeitos sobre a oferta e demanda agregadas. 4.4. Ajustamentos no curto e longo prazos. 4.5. Choques de oferta, expectativas e contratos. 4.6. Função consumo e investimento.

GESTÃO GOVERNAMENTAL: 1. Gestão Pública e Gestão governamental. Modelos e arranjos institucionais para coordenação e implementação de políticas públicas. Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação. Ferramentas de Gestão. Processos de avaliação e monitoramento de políticas públicas. Práticas de gestão governamental no Brasil e seus resultados. Processos de trabalho (processo administrativo, processo de aquisição e compras e serviços públicos); gestão da Informação, (Portal da Transparência), (Registro de Preços Nacional, Portal do Software Público). Gestão de suprimentos e logística na administração pública. 2. Coordenação Executiva – problemas da articulação versus fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intra-governamental, inter-governamental e governo-sociedade. Gestão por resultado. 3. Mecanismos e arranjos de governança e financiamento de políticas públicas no Brasil – funcionamento e características: modelo de governança de programas. 4. Planejamento e Orçamento na Constituição de 1988: Objetivos, Planos Setoriais. Plano Plurianual – PPA 2012/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário. 6. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Lei de Acesso à Informação. 7. Formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados – parcerias estado e sociedade; horizontalização; pluralismo institucional; redes interorganizacionais. 8. Planejamento: Técnicas de abordagem, análise e diagnóstico. Estabelecimento de cenários. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de Planos de Ação e Mapas Estratégicos. Implementação de estratégias. 9. Gestão de Pessoas: Liderança, Gerenciamento de Conflitos, Gestão por Competência, Motivação, Avaliação de Desempenho, sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede.

GESTÃO ESTRATÉGICA E ECONOMIA DA REGULAÇÃO: 1. Gestão estratégica X Planejamento Estratégico. Noções de Gerenciamento de Projetos. 2. Noções de Gestão baseada em processos. 3. Noções de indicadores de desempenho organizacional. Regulação e novas dimensões regulatórias. Regulação: conceito, tipos de regulação, falhas e benefícios da regulação. O processo regulatório no Brasil. A criação das Agências Reguladoras 4. O Estado regulador e a defesa da livre concorrência. 5. Regulação: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal e condicionamentos políticos da regulação.

PROVA 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 4

ENGENHARIA DE AEROPORTOS: 1. Planejamento e gerenciamento de projetos e obras de engenharia: programação, controle, orçamento e fiscalização. 2. Execução de obras civis. 3. Materiais de construção civil. 4. Mecânica dos solos. 5. Resistência dos materiais e análise estrutural. 6. Projetos de pavimentos aeroportuários (rígidos e flexíveis e sua funcionalidade). 7. Gerência de pavimentos. 8. Dimensionamento do concreto armado. 9. Hidrologia e drenagem. 10. Instalações elétricas de baixa tensão. 11. Impactos do transporte aéreo sobre o ambiente natural e construído. 11.1. Poluição sonora, poluição do ar e outros impactos sobre o meio ambiente. 11.2. Impactos sobre o uso do solo. 11.3. Estudo de impacto ambiental/relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). 11.3.1. Resolução CONAMA 001/1986 e demais legislações aplicáveis. 12. Planejamento, projeto e operação de aeroportos. 12.1. Planos diretores. 12.2. Geometria e sinalização do sistema de pistas. 12.3. Componentes aeroportuários. 12.4. Quantificação dos fluxos a serem processados, conceitos de picos de tráfego,

capacidade e nível de serviço. 12.5. Técnicas de pesquisa operacional aplicadas à análise de capacidade de sistemas aeroportuários. 12.6. Segurança operacional e análise e gerenciamento de risco. 13. Noções de tráfego aéreo. 14. AutoCAD e AutoCAD 3D.

GESTÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E PROCESSOS: 1. Conceituação de qualidade. 1.1. A Evolução do conceito da qualidade. 2. Gerenciamento da Qualidade Total. 3. Custo da qualidade: prevenção, inspeção, falhas internas e externas. 4. Os efeitos do Gerenciamento da qualidade sobre a produtividade. 5. Qualidade e o papel da administração da empresa. 6. Diretrizes da qualidade e seus desdobramentos. 7. Desdobramentos da função qualidade. 7.1. Qualidade dos sistemas de gerenciamento. 7.2. Gerenciamento pelas diretrizes. 7.3. Gerenciamento por processos. 7.4. Gerenciamento da rotina. 8. Tendências atuais e modelos para gerenciamento da qualidade. 9. Gestão da qualidade na cadeia de suprimentos. 10. Ferramentas de qualidade: histogramas, diagramas de causa e efeito, diagramas de Pareto, folhas de verificação, gráficos lineares, diagramas de dispersão e fluxogramas.

GESTÃO DE PROJETOS: 1. Guias de melhores práticas. 2. Redes de projeto. 3. Determinação de caminhos críticos. 4. Custos e otimização em redes de projetos. 5. Cronograma físico-financeiro de projetos. 6. As atividades de projeto nas empresas. 7. Ciclo de vida de projetos. 8. Sistemas organizacionais de administração de projetos.

ESTRATÉGIA DE PRODUÇÃO: 1. Tipos de produção e configurações para manufatura e serviços. 2. A mentalidade enxuta nas empresas. 3. Estratégia corporativa, vantagem competitiva, forças competitivas, cadeia de valor. 4. Implementação da estratégia, balanced scorecard, mapa estratégico. 4.1. Gestão de Projetos. 4.2. Gestão por Processos. 5. Benchmarking. 6. Qualidade e produtividade. 7. Inovação e competitividade. 8. Gestão da produção, Sistemas Integrados de Gestão, Justi-in-time, Teoria das Restrições. 9. Gestão da Cadeia de Suprimento.

AUDITORIA: 1. Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 3. Planejamento de auditoria. 3.1. Plano de auditoria baseado no risco. 3.2. Determinação de escopo. 3.3. Materialidade, risco e relevância. 3.4. Exame e avaliação do controle interno. 3.5. Risco inerente, de controle e de detecção. 3.6. Matriz de planejamento. 3.7. Programa de auditoria. 3.8. Papéis de trabalho. 3.9. Testes de auditoria. 4. Importância da amostragem estatística em auditoria. 5. Execução da auditoria. 5.1. Técnicas e procedimentos. 6. Evidências, caracterização de achados de auditoria. 6.1. Matriz de achados e matriz de responsabilização. 7. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria e pareceres. 8. Monitoramento. 9. Auditoria de conformidade e auditoria de resultado ou de desempenho. 10. Marco lógico. 11. Técnicas de entrevista. 12. Elaboração de questionários. 13. Brainstorming. 14. Delphi. 15. Análise SWOT. 16. Técnicas de follow-up. 17. Conceito e método de seleção estatística e não estatística. 17.1. Determinação do tamanho da amostra. 17.2. Risco aceitável e fator de risco.

PROVA 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 5

METEOROLOGIA AERONÁUTICA: 1. Interpretação e aplicação das informações meteorológicas aeronáuticas, mapas e prognósticos. 2. Códigos e abreviaturas. 3. Procedimentos para obtenção de informações meteorológicas, antes do voo e em voo, e uso destas. 4. Altimetria. 5. Climatologia do espaço aéreo com relação aos elementos que tenham consequências para a aviação. 6. Movimento dos sistemas de pressão. 7. Estrutura das frentes. 8. Origem e características dos fenômenos meteorológicos significativos que afetam as condições de decolagem, o voo em rota e a aterrissagem. 9. Causas, reconhecimento e efeito da formação de gelo. 10. Forma de evitar condições meteorológicas perigosas. 11. Procedimentos de penetração de zonas frontais. Fenômenos especiais, incluindo tesoura de vento e turbulência em céu claro.

PLANEJAMENTO DE VOO E NAVEGAÇÃO AÉREA: Planejamento de Voo: 1. Aviões e Helicópteros. 1.1. Perfis de voo: finalidades, vantagens e desvantagens. 1.2. Requisitos para cálculo da quantidade mínima de combustível requerida. 1.3. Planejamento de voo com até dois motores operantes (“até” pois assim as questões poderão ser montadas para um ou dois motores operando). 1.3.1. Peso, balanceamento e performance: aplicações ao planejamento de voo. 1.3.2. Uso dos gráficos e tabelas de subida, de cruzeiro e de descida. 1.3.3. Determinação do consumo em voo de cruzeiro, em função do alcance específico, com relação à altitude e ao peso da aeronave: uso de gráficos e tabelas. 1.3.4. Determinação da velocidade de maior alcance (VBR - V best range), em função do peso, da altitude e da temperatura: uso de gráficos e tabelas. 1.3.5. Determinação de: consumo, alcance e velocidade em cruzeiro, para a condição com um dos motores inoperante. 1.3.6. Procedimento básico para calcular: o peso máximo para decolagem, a disponibilidade para carga e a quantidade de combustível necessária: uso de gráficos e tabelas. 2. Planejamentos de voo simples e integrado: caracterização. 3. Redespacho (reclearance): finalidade, processo básico de determinação da quantidade mínima de combustível requerida com utilização do redespacho (reclearance). 4. Requisitos mínimos para despacho, Lista de Equipamentos Mínimos (MEL), Lista de Desvios de Configuração (CDL), Guia de Procedimentos para Despacho (DPG): finalidades e

procedimentos básicos para utilização. **Navegação Aérea:** 1. Navegação aérea, incluindo a utilização de cartas aeronáuticas, auxílios de rádio-navegação e sistemas de navegação aérea. 2. Requisitos específicos de navegação para voos de longa distância. 3. Utilização, limitação e condições de funcionamento dos dispositivos de aviação e os instrumentos necessários para o controle e a navegação das aeronaves pertinentes. 4. Sistema de coordenadas geográficas e sua importância para a precisão da navegação. 5. Utilização, precisão e confiabilidade dos sistemas de navegação nas fases de saída, voo em rota, aproximação e aterrissagem. 6. Identificação de auxílios de rádio-navegação. 7. Princípios e características dos sistemas de navegação aérea autônomos e dos baseados em referências externas. 8. Operação dos equipamentos de bordo. 9. Utilização do computador no avião. 10. Utilização de equipamentos avançados em navegação.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS: 1. Interpretação e utilização de documentos aeronáuticos, como AIP e NOTAM. 2. Códigos e abreviaturas aeronáuticos. 3. Cartas de procedimentos de voo por instrumentos para saída, voo em rota, descida e aproximação. 4. Procedimentos de precaução e emergência e medidas de segurança relativas ao voo em condições IFR. 5. Descida vertical lenta com motor, efeito de solo, perda por retrocesso de pá, balanço dinâmico e outros riscos operacionais. 6. Procedimentos operacionais e transporte de carga externa e procedimentos operacionais para o transporte de carga e de mercadorias perigosas. 7. Requisitos e métodos para dar instruções de segurança aos passageiros, precauções que devem ser observadas ao embarcar ou desembarcar das aeronaves pertinentes.

TEORIA DE VOO E REGRAS DE TRÁFEGO AÉREO: Teoria de Voo: 1. Avião. 1.1. Aerodinâmica de alta velocidade: velocidade do som, efeitos da temperatura na projeção sonora, efeitos da compressibilidade do ar sobre a aeronave e diferença entre o voo em ar considerado incompressível e o voo em ar considerado compressível. 1.1.1. Número Mach e Mach crítico: definições e finalidade, principais recursos para aumento. 1.1.2. Enflechamento de asa e perfis supercríticos. 1.1.3. Camada limite, caracterização, importância na manutenção da sustentação da aeronave, causas, consequências e riscos do buffeting de alta velocidade. 1.1.4. Onda de choque: caracterização. 1.1.5. Efeitos do aumento da velocidade sobre o coeficiente de sustentação e sobre o coeficiente de arrasto. 1.2. Estabilidade e controle. 1.2.1. Efeitos do número Mach. 1.2.2. Tuck under: caracterização, consequências e risco. 1.2.3. Dutch roll: caracterização, consequências e risco; procedimentos para correção; princípio básico de funcionamento do yaw damper. 1.2.4. Geradores de vórtice e estabilizador horizontal de ângulo de incidência variável: finalidade, vantagens. 1.2.5. Mach trim: finalidade. 1.2.6. Variação do centro de gravidade em relação à corda média aerodinâmica: efeitos. 1.2.7. Velocidade mínima de controle (VMC): Caracterização, VMC para um motor inoperante e VMC para dois motores inoperantes, efeitos das variantes que influem na estabilidade e no controle da aeronave. 1.2.8. Funcionamento dos ailerons em alta velocidade, inversão de controles e bloqueio dos ailerons externos em aviões de grande porte. 1.2.9. Spoilers: finalidade, funcionamento como controle, funcionamento como freio aerodinâmico, procedimentos do piloto para utilização. 1.2.10. Windshear: reconhecimento sob o ponto de vista operacional, consequências, prevenção, procedimentos do piloto para recuperação. 1.2.11. Enflechamento: influência na estabilidade e no controle da aeronave. 1.2.12. Fluxo transversal: caracterização. 1.2.13. Wing fences e Wing lets: finalidade. 2. Helicóptero. 2.1. Voo pairado. 2.1.1. Sustentação produzida pelo sistema do rotor principal; distribuição da velocidade ao longo das pás do rotor principal, devido à rotação deste. 2.1.2. Teoria da sustentação das pás: arrasto, torque e potência relacionados às pás do rotor principal. 2.1.3. Efeito de solo no voo pairado, estol de potência e estol de turbilhonamento. 2.2. Teoria do voo translacional. 2.2.1. Distribuição da velocidade ao longo das pás do rotor principal, em voo com deslocamento horizontal. 2.2.2. Sistema do rotor principal quanto à articulação. 2.2.3. Estol de pá e estol de compressibilidade. 2.2.4. Potência necessária e desempenho no voo com deslocamento horizontal. 2.2.4.1. Velocidade máxima em voo nivelado (VNE - never exceed speed). 2.2.4.2. Ângulo máximo de subida e razão máxima de subida. 2.2.4.3. Teto máximo operacional: com auxílio do efeito de solo e sem auxílio do efeito de solo. 2.2.4.4. Transição da sustentação do voo pairado para o voo translacional. 2.2.5. Voo descendente. 2.2.5.1. Condição de tração normal e condição de tração limitada por potência de motor. 2.2.5.2. Formação dos anéis de vórtice nas pás dos rotores e formação da região auto-rotativa nas pás do rotor principal e utilização do flare. 2.2.6. Manobras de voo: aceleração nivelada, curva nivelada: fator de carga. 2.3. Estabilidade do helicóptero. 2.3.1. Ressonância com o solo. 2.3.2. Estabilidade estática e estabilidade dinâmica: estabilidade em voo pairado e em voo com deslocamento horizontal, estabilidade longitudinal quanto ao deslocamento horizontal do helicóptero e à ação do efeito pendular e estabilidade direcional e ação do conjugado de reação ou torque. 2.3.3. Controles de voo. 2.3.3.1. Sistemas de controles do rotor principal: comando cíclico e comando coletivo, articulações do rotor principal em relação à estabilidade do helicóptero e à atuação dos controles do rotor. 2.3.3.2. Ação da rigidez e da precessão giroscópica sobre o rotor e efeito de Coriolis: ação sobre as articulações do rotor principal. 2.3.3.3. Sistemas de controle do rotor de cauda. **Regras de Tráfego Aéreo:** 1. Regras de tráfego aéreo. 1.1. Autoridade aeronáutica relativa à tráfego aéreo. 1.2. Regras do ar (ICA 100-12) 1.3. Serviços de tráfego aéreo (ICA 100-12). 1.4. Plano de voo (ICA 100-11). 1.5. Serviço de informação aeronáutica (ICA 53-1, ICA 53-5, AIP Brasil e Rotaer). 1.6. Regras especiais de tráfego aéreo para helicóptero (ICA 100-4).

RADIOCOMUNICAÇÕES: 1. Procedimentos e fraseologia de radiocomunicações e medidas que devem ser tomadas em caso de falha de comunicações. 2. Comunicações aeroterrestres, notificação em voo e responsabilidade do piloto em manter a escuta permanente. 3. Serviço de radar: fatores interferentes. 4. Falha total e parcial de comunicações em condições VMC e IMC: procedimentos do piloto em caso de falha total. 5. Procedimentos e sinais utilizados no salvamento de aeronaves e em casos de chamadas de socorro, de respostas a mensagens de socorro, de interceptação de chamada ou mensagens de socorro e de observação de acidente.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS NA CABINE DE COMANDO: 1. Percepção situacional. 2. Administração do estresse e administração da distração. 3. Uso e função do *checklist*. 4. Comunicação eficiente e desenvolvimento da crítica. 5. Administração de pessoas e de recursos técnicos.

SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE AERONAVES: 1. Aviões. 1.1. Noções gerais sobre aeronaves e estruturas. 1.2. Controles de voo. 1.3. Trem de pouso. 1.4. Grupo Motopropulsor. 1.5. Sistemas de alimentação, combustível e ignição – Visão geral. 1.6. Sistemas hidráulico, de degelo/antigelo, de pressurização, pneumático, de oxigênio e de proteção contra incêndio – Visão geral. 1.7. Piloto automático. 1.8. Hélices. 1.9. Instrumentos de bordo. 2. Helicópteros. 2.1. Caracterização geral de helicópteros. 2.2. Aerofólio e estruturas. 2.3. Rotores, pás de rotores e sistema de transmissão. 2.4. Motores, sistema de alimentação e combustível. 2.5. Sistema de ignição. 2.6. Sistema de lubrificação e sistema de refrigeração. 2.7. Sistema hidráulico e sistema elétrico. 2.8. Controles de voo e trem de pouso. 2.9. Instrumentos de bordo e proteção contra incêndio.

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROVA 1 - CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Noções de organização administrativa. 2. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4. Agentes públicos. 4.1 Espécies e classificação. 4.2. Cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2. Uso e abuso do poder. 6. Licitação. 6.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 6.2 Modalidades e tipos. 6.3 Penalidades 7. Pregão (Lei 10.520/2002.) 8. Controle da administração. 8.1. Controles administrativo, judicial e legislativo. 9. Responsabilidade Civil do Estado. 10. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal - Lei nº 9.784/1999. 11. Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 12. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e Decreto nº 6.029, de 01/02/2007).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. 1.1. Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais. 2.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais. 3. Organização político-administrativa. 3.1. União. 4. Administração Pública. 4.1. Disposições gerais, servidores públicos. 5. Poder Executivo. 5.1. Atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado.

INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Fundamentos de sistemas operacionais e pacotes (família Windows). 2. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e *intranet*. 4. Conceitos básicos de segurança da informação. 5. Pacote Microsoft Office 2013.

Prova 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO GERAL. 1. Processo administrativo. 1.1. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 1.2. Estrutura organizacional. 1.3. Cultura organizacional. 2. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 2.1. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 2.2. Ciclo PDCA. 2.3. Ferramentas de gestão da qualidade. 2.4. Modelo do *gespublica*. 3. Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 4. Legislação administrativa. 5. Administração direta, indireta, e funcional. 6. Noções de administração de recursos materiais. 7. Noções de arquivologia. 7.1. Arquivística: princípios e conceitos. 7.2. Legislação arquivística. 7.3. Gestão de documentos. 7.3.1. Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 7.3.2. Classificação de documentos de arquivo. 7.3.3. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 7.3.4. Tabela de

temporalidade de documentos de arquivo. 7.4. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 7.5. Preservação e conservação de documentos de arquivo.

GESTÃO DE PESSOAS: 1. Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2. Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 3. Função do órgão de recursos humanos. 3.1. Atribuições básicas e objetivos. 3.2. Políticas e sistemas de informações gerenciais. 4. Comportamento organizacional. 4.1. Relações indivíduo/organização. 4.2. Liderança, motivação e desempenho. 4.3. Qualidade de vida. 5. Competência interpessoal. 6. Gerenciamento de conflitos. 7. Gestão da mudança. 8. Recrutamento e seleção. 8.1. Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. 8.2. Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório. 9. Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10. Gestão de desempenho. 10.1. Objetivos. 10.2. Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 11. Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 11.1. Levantamento de necessidades. 11.2. Programação, execução e avaliação. 12. Administração de cargos, carreiras e salários. 13. Gestão por competências. 14. Lei nº 8.112/1990 (direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis). 15. Tendências em gestão de pessoas no setor público. 16. Ética no serviço público. 16.1. Comportamento profissional: atitudes no serviço. 16.2. Organização do trabalho; prioridade em serviço. 16.3. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal).

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos e Sequência Lógica. 4. Trigonometria. 5. Matrizes, Determinantes e Solução de Sistemas Lineares. 6. Teoria dos Conjuntos, Função do Primeiro Grau, Função do Segundo Grau, Função Exponencial e Logaritmo. 7. Combinações, Arranjos e Permutações. 8. Análise Combinatória e Probabilidade. 9. Geometria Plana e Geometria Espacial. 10. Números e Grandezas Proporcionais, Razão e Proporção e Regra de Três Simples e Composta. 11. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

Cargo: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

PROVA 1 - CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Noções de organização administrativa. 2. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4. Agentes públicos. 4.1 Espécies e classificação. 4.2. Cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2. Uso e abuso do poder. 6. Licitação. 6.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 6.2 Modalidades e tipos. 6.3 Penalidades. 7. Pregão (Lei 10.520/2002.) 8. Controle da administração. 8.1. Controles administrativo, judicial e legislativo. 9. Responsabilidade Civil do Estado. 10. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal - Lei nº 9.784/1999. 11. Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 12. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e Decreto nº 6.029, de 01/02/2007).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. 1.1. Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais. 2.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3. Organização político-administrativa. 3.1. União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4. Administração Pública. 4.1. Disposições gerais, servidores públicos. 5. Poder Legislativo. 5.1. Congresso nacional, câmara dos deputados, senado federal, deputados e senadores. 6. Poder Executivo. 6.1. atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7. Poder Judiciário. 7.1. Disposições gerais. 7.2. Órgãos do poder Judiciário. 7.2.1. Competências. 7.3. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1. Composição e competências. 8. Funções essenciais à Justiça. 8.1. Ministério Público, advocacia e defensoria públicas.

LÍNGUA INGLESA: 1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Fundamentos de sistemas operacionais e pacotes (família Windows). 2. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e *intranet*. 4. Conceitos básicos de segurança da informação. 5. Pacote Microsoft Office 2013.

PROVA 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

CONHECIMENTOS DE REGULAÇÃO: 1. O Estado regulador e a defesa da livre concorrência. 2. A criação das agências reguladoras. 3. Regulação: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal e condicionamentos políticos da regulação. 4. Defesa da concorrência: análise de mercado, práticas desleais, posição dominante, infrações à ordem econômica, cartel, monopólio, truste, práticas restritivas, oligopólio.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Evolução da administração. 1.1. Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). 1.2.1. Reformas administrativas. 1.2.2. A nova gestão pública. 2. Ética no serviço público. 2.1. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). 2.2. Comportamento profissional. 2.3. Atitudes no serviço. 2.4. Organização do trabalho. 2.5. Prioridade em serviço.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1. Lei nº 11.182/2005. 2. Lei nº 10.871/2004. 3. Lei nº 7.565/1986. 4. Portaria nº 676/GC/2000. 4.1. Resolução nº 141/2010. 4.2. Portaria nº 689 /GC5/2005.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos e Sequência Lógica. 4. Trigonometria. 5. Matrizes, Determinantes e Solução de Sistemas Lineares. 6. Teoria dos Conjuntos, Função do Primeiro Grau, Função do Segundo Grau, Função Exponencial e Logaritmo. 7. Combinações, Arranjos e Permutações. 8. Análise Combinatória e Probabilidade. 9. Geometria Plana e Geometria Espacial. 10. Números e Grandezas Proporcionais, Razão e Proporção e Regra de Três Simples e Composta. 11. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

ANEXO II

Cidade/Endereço
Aracaju-SE - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - Praça Fausto Cardoso nº 372 -Centro - Telefones: (79) 2104-6444
Belém-PA - Centro Regional de Treinamento da ESAF – Av. Governador José Malcher, nº 359 - Bairro Nazaré Telefones: (91) 3242-6261 / 3241-1040
Belo Horizonte-MG - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Celso Porfírio Machado, 1.100 - Bairro Belvedere - Telefones: (31) 3257-7400 / 3254-7370
Boa Vista-RR - Delegacia da Receita Federal - Rua Agnelo Bittencourt nº 106 - Centro - Telefone: (95) 3198-3626
Brasília-DF - Escola de Administração Fazendária – ESAF - Central de Atendimento - Bloco Q2 - Rodovia DF 001 – Km 27,4 – Setor de Habitações Individuais Sul – Lago Sul - Brasília-DF - Telefone (61) 3412-6238 / 6288
Campo Grande-MS - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - Rua Dr. Aníbal de Toledo nº 345 – Bairro Santa Dorotéia - Telefone: (67) 3345-4190 / 3345-4198
Cuiabá-MT - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - Avenida Vereador Juliano da Costa Marques nº 99 – Bosque da Saúde - Telefone: (65) 3615-2206
Curitiba-PR - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua João Negrão nº 246 - 7º Andar - Centro - Telefone: (41) 3259-5800 / 5813
Florianópolis-SC – Pólo de Treinamento da ESAF – Rua Nunes Machado nº 192 - Centro - Telefone: (48) 3251-2021 / 3251-2022
Fortaleza-CE - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Barão de Aracati nº 909 - 1º andar - Bairro Aldeota - Telefones: (85) 3878-3101 / 3217
Goiânia-GO - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - Rua 6 – Quadra F-04 – Lotes38/40 nº 483- Setor Oeste – Telefones: (62) 3901-4300 / 4305
João Pessoa-PB - Pólo de Treinamento da ESAF – Av. Epitácio Pessoa 1.705 - Bairro dos Estados - Telefones: (83) 3216-4596 / 3216-4496
Macapá-AP - Delegacia da Receita Federal do Brasil - Rua Eliezer Levy nº 1.350 – Centro - Telefone: (96) 3198-2261
Maceió-AL - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – Praça D. Pedro II nº 16 – Centro Telefones: (82) 3311-2720
Manaus-AM – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – Rua Marechal Deodoro nº 27, 4º andar Sala 403 - Centro - Telefone: (92) 2125-5451
Natal-RN - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - Rua Esplanada Silva Jardim nº 109 - Ribeira - Telefone: (84) 3220-2222
Palmas-TO - Delegacia da Receita Federal do Brasil – Quadra 202 Norte - Conjunto 3 – Av. L 04 - Lotes 5/6 - Telefone: (63) 3901-1144
Porto Alegre-RS - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Loureiro da Silva nº 445 - 11º Andar - Telefone: (51) 3455-2054
Porto Velho-RO - Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento - Av. Calama nº 3775 Bairro Embratel - Telefone: (69) 3217-5616

Recife-PE - Centro Regional de Treinamento da ESAF – Alfredo Lisboa, 1168 – 5º andar – Sala 506 - Bairro do Recife Antigo - Telefones: (81) 3236-8314 / 8260
Rio Branco-AC - Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento - Rua Benjamin Constant, esquina com Rua Amazonas nº 1.088 - Bairro Cadeia Velha - Telefones: (68) 3224-4712 / 3212-3450
Rio de Janeiro-RJ - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Presidente Antonio Carlos nº 375 – 12º andar - Sala 1.211 - Castelo - Telefones: (21) 3805-4022
Salvador-BA - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Frederico Pontes nº 03 - Ed. MF - Galeria NESAF - Telefones: (71) 3254-5107 / 5112
São Luís-MA - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - Rua Osvaldo Cruz, 1.618 - Setor “D” - 6º andar - Centro - Telefones: (98) 3218-7128 / 3218-7129
São Paulo-SP - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Prestes Maia nº 733 - 21º andar – Bairro da Luz - Telefones: (11) 3376-1500
Teresina-PI - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - Praça Marechal Deodoro S/Nº - Centro - Telefones: (86) 3321-9466 / 8012
Vitória-ES - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - Rua Pietrângelo de Biase nº 56 - Centro - Telefone: (27) 3211-5146 / 5102

ANEXO III

DECLARAÇÃO

....., portador do documento de identidade n., expedido por, e do CPF n., inscrição n. do concurso público para provimento de cargos de declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento, para fins de comprovação de experiência profissional, são autênticas e integralmente verídicas.

(Localidade), de de 201...

Nome completo